

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS ARAPIRACA BACHARELADO EM AGRONOMIA

# CICERO NUNES DE OLIVEIRA

CRÉDITO FUNDIÁRIO E REFORMA AGRÁRIA EM ALAGOAS

# CICERO NUNES DE OLIVEIRA

# CRÉDITO FUNDIÁRIO E REFORMA AGRÁRIA EM ALAGOAS

Trabalho de Conclusão de Curso — TCC apresentado ao Programa de Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Alagoas — UFAL, *Campus* Arapiraca, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Agronomia.

Orientador: Prof. Dr. Cicero Adriano Vieira dos Santos



#### Universidade Federal de Alagoas – UFAL *Campus* Arapiraca Biblioteca *Campus* Arapiraca - BCA

O48c Oliveira, Cícero Nunes de

Crédito fundiário e reforma agrária em Alagoas / Cícero Nunes de Oliveira. – Arapiraca, 2023.

80 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Cicero Adriano Vieira dos Santos.
Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Agronomia.) - Universidade
Federal de Alagoas, *Campus* Arapiraca, Arapiraca, 2023.

Disponível em: Universidade Digital (UD) – UFAL (*Campus* Arapiraca). Referências: f. 78-80.

1. Agricultura familiar 2. Crédito fundiário 3. Reforma agrária 4. Agricultura e Estado I. Santos, Cicero Adriano Vieira dos II. Título.

CDU 63

## CICERO NUNES DE OLIVEIRA

# CRÉDITO FUNDIÁRIO E REFORMA AGRÁRIA EM ALAGOAS

Trabalho apresentado ao corpo docente da Universidade Federal de Alagoas, *Campus Arapiraca*, como requisito à obtenção do grau de Bacharel em Agronomia.

Data de aprovação: 29 de maio de 2023.

## BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cícero Adriano Vieira dos Santos Universidade Federa de Alagoas

Orientador

Prof. Dr. Valdevan Rosendo dos Santos

Universidade Federa de Alagoas

Examinador:

Assistente Social e Pós-Graduado em Agricultura de Baixo Carbono

#### **AGRADECIMENTOS**

Esse trabalho representa um longo percurso na minha vida, cheio de altos e baixos, mas que se concretiza graças à participação de muitas pessoas que estiveram comigo e contribuíram, cada um do seu modo, ao longo dessa jornada, que sem elas jamais seria possível lograr o êxito final. Por isso, eu expresso os meus sinceros agradecimentos a todas elas.

Acima de tudo e de todos, agradeço a Deus por sua providência amorosa, em todos os momentos da minha vida, principalmente nos mais difíceis, me permitindo chegar até aqui. Foi devido à esta providência, que pude contar com a participação de muitas pessoas que me ajudaram em diversos momentos todo esse processo, como:

Ao ITERAL na pessoa do Sr. Severino de Melo Araújo, gerente de política agrária e fundiária:

A todos os professores, sem exceção, que em suas áreas específicas, juntas, formaram um todo de um conhecimento enriquecedor para toda uma vida, quer seja, profissional ou pessoal. Em especial as pessoas que estiveram presente nesta reta final:

Professora Dra. Kênia, coordenadora do estágio:

Professor Dr. Antônio Lucrécio dos Santos Neto, orientador do estágio;

Dr. Ricardo Barros Silva, técnico administrativo da instituição e supervisor do estágio;

Professor Dr. Cícero Adriano Vieira dos Santos, orientador do TCC.

E, finalmente, a minha família nas pessoas da minha mãe, Dona Liete, minhas tias Hosana e Isaura, que considero como mães; minha esposa Karla e meus filhos: Ruan, Ramon e Raiane; que foram, e são, a base fundamental da minha vida.

Por fim, a todos os colegas de curso que também foram muito importantes para a concretização desse sonho.

Tudo posso naquele que me fortalece.

#### **RESUMO**

O objetivo deste trabalho é analisar o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) em Alagoas, gerido pelo Instituto de Terras de Alagoas (ITERAL). No PNCF as famílias são as responsáveis pela escolha da terra e negociação do preço, além da elaboração da proposta de financiamento. Todo o procedimento para a contratação é inteiramente realizado pelas Unidades Técnicas Estaduais - (UTEs). A análise trata sobre reforma agrária e suas relações com a agricultura familiar através da abordagem histórica e dados estatísticos. Os dados trabalhados foram obtidos diretamente junto aos arquivos do Instituto de Terras de Alagoas -ITERAL e no site, como também, de órgãos oficiais como: INCRA, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); constituindo assim uma pesquisa bibliográfica e documental com dados analisados de forma quanti-qualitativa. No período 2003-2022 foram assentadas em Alagoas pelo PNCF 3.026 famílias, numa área de 36.305,73ha. Diante da análise dos dados coletados junto aos órgãos oficiais e da pesquisa bibliográfica, constatou-se que apesar de todos avanços ocorridos no processo de reforma agrária e sua repercussão sobre à agricultura familiar, ainda há muito o que avançar para contemplar às demandas de democratização do acesso à terra e justica social no campo brasileiro e, principalmente, em Alagoas.

Palavras-chave: agricultura familiar; crédito fundiário; reforma agrária.

#### **ABSTRACT**

The objective of this scientific paper is to analyse the National Land Credit Program (PNCF) in Alagoas, managed by the Alagoas Land Institute (ITERAL). In the PNFC, the families are responsible to choose the land and the price negotiation, besides the financial proposal elaboration. All the procedures contracting are fully made by the State Technical Units - (UTEs). The analysis is about agrarian reform and its relations with c through the historical approach and statistical data. The used data was retrieved directly from Alagoas Land Institute - ITERAL files and the website, as long as, from some official agencies like: INCRA; Planning, Management, and Heritage Secretariat (SEPLAG); Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE); composing this way a bibliographic and documental research, with the data inspected in a quantitative and qualitative manner. In the 2003-2022 period, 3.026 families were seated by the PNCF in an area with 36.305,73 hectares. Analysing the collected data with the official agencies and the bibliographic research, it was found that despite all advance in the agrarian reform process and its repercussion about family farming, it still has a lot to advance in order to contemplate the democratization request to access a land and social justice in the brazilian countryside, in special, Alagoas.

**Keywords**: agrarian reform; family farming; land credit.

# LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Alagoas: escolaridade no campo, nível de instrução do produtor	38
Gráfico 2 - Pronaf / Alagoas - 2003/2015 (nº contratos e recursos / $\mathbb{R}$ \$ 1000)	41
Gráfico 3 - Evolução do IDH Municipal	46
Gráfico 4 - Assentamentos Criados	51
Gráfico 5 - Área obtida em mil hectares:	52
Gráfico 6 - Famílias assentadas (mil)	52
Gráfico 7 - Desempenho de Metas por linha de Ação Nº de Famílias	71
Gráfico 8 - Aplicação de Recursos por Linha de Ação em mil R\$	72
Gráfico 9 - Desempenho físico n º de famílias/ha	73
Gráfico 10 - Desempenho Financeiro em R\$ 1000	74

# LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Brasil: Evolução dos Projetos de Assentamentos (PA) e de números de famílias	
assentadas em quatro períodos nas cinco regiões do país.	21
Tabela 2 – Brasil: Áreas dos Estabelecimentos Agropecuários por grupos de áreas 2006/2017	' . 24
Tabela 3 – Brasil: Condição legal do produtor, segundos as modalidades –2006/1017	25
Tabela 4 – Brasil: Condição legal do produtor, segundos as modalidades – 2006/1017	25
Tabela 5 – Brasil: Nível de instrução do produtor - 2017	26
Tabela 6 – Brasil: Tipo de produção, nº de estabelecimentos, área, pessoal ocupado	27
Tabela 7 – Brasil: Dados comparativos censos 2006/ 2017	28
Tabela 8 – Brasil: Dados comparativos censos 2006/ 2017	28
Tabela 9 – Brasil: Nº de Estabelecimentos, área (ha) e distribuição (%) do nº de	
estabelecimentos por tipo de produção/ por região do país, 2006	29
Tabela 10 – Brasil: Nº de Estabelecimentos, área (ha) e distribuição (%) do nº de	
estabelecimentos por tipo de produção/ por região do país, 2017	30
Tabela 11 – Brasil: Distribuição percentual da área e do nº de estabelecimentos	
agropecuários/Região, 2006/2017	30
Tabela 12 – Brasil: Produção agropecuária na agricultura familiar, 2006/2017	31
Tabela 13 – Alagoas: Estrutura agrária 2006/2017	34
Tabela 14 - Alagoas: condição do produtor, 2006/2017	35
Tabela 15 - Alagoas: condição do produtor/agricultura familiar, 2006/2017	35
Tabela 16 - Alagoas: estrutura agrícola - 2006/20017	36
Tabela 17 - Alagoas: produção agropecuária da agricultura familiar, 2006/2017	37
Tabela 18 - Alagoas: pessoal ocupado na agropecuária, 2006/2017	37
Tabela 19 – Alagoas: Nível de instrução do produtor - 2017	39
Tabela 20 - Alagoas: Financiamento Agrícola, 2006	
Tabela 21 - Alagoas: Financiamento Agrícola, 2006/2017	40
Tabela 22 - Pronaf Alagoas – 2003/2015	41
Tabela 23 - Alagoas: orientação técnica, 2006	42
Tabela 24 - Arapiraca: PIB per capita	45
Tabela 25 – Arapiraca: Estrutura agrária, 2017	46
Tabela 26 - Arapiraca: pessoal ocupado na agropecuária, 2017	47
Tabela 27 - Arapiraca: Condição legal do produtor 2006/2017	47
Tabela 28 - Arapiraca: Condição Legal do Produtor em Relação às Terras 2006/2017	48
Tabela 29 - Arapiraca: Agropecuária – Crédito Rural	48

Tabela 30 - Arapiraca: sistema de financiamento agrícola, 2017	49
Tabela 31 - Arapiraca: Produção Agrícola 2006/2007	49
Tabela 32 - Modalidade de crédito e valor liberado por família	52
Tabela 33 - Valores investidos segundo a modalidade de crédito por família (2004/2012)	53
Tabela 34 - Valores investidos em assistência técnica 2004/2010	53
Tabela 35 - Famílias assentadas e área dos PAs até agosto de 2012	54
Tabela 36 – PNCF: Valores por região (em milhões R\$), no período 2002 - 2012	58
Tabela 37 – PNCF: Valores gastos com o programa (milhões R\$) 2003 – 2010	59
Tabela 38 – PNCF: Execução do programa no período 2003 - 2010	59
Tabela 39 – PNCF: Linhas de crédito	65
Tabela 40 - Terra Brasil: linhas de crédito	68
Tabela 41 - Metas Físicas Alcançadas por Linha de Ação — 2003 a 2011	70
Tabela 42 - Recursos Aplicados por Linha de Ação— 2003 a 2011(R\$)	72
Tabela 43 - Desempenho Físico e Financeiro (R\$) - ITERAL (2003/ 2011)	72
Tabela 44 - Alagoas dados por território em dezembro – 2011	74
Tabela 45 - Programa Nacional Crédito Fundiário Alagoas – 2011 - 2022	75

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATER Assistência Técnica e extensão Rural

BIRD Banco Internacional para Reestruturação e Desenvolvimento

CAF Consolidação da Agricultura Familiar

CEDRS Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

CMDRS Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

CONTAG Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CPR Combate à Pobreza Rural

CPT Comissão Pastoral da Terra

FAT Fundo de Amparo ao Trabalhador

FCO Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FHC Fernando Henrique Cardoso

FNE Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNO Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ITERAL Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas

MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário

MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MSTTR Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

PAA Programa de Aquisição de Alimentos

PAs Projetos de Assentamentos

PNCF Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNRA Plano Nacional de Reforma Agrária

PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

RAN Reforma Agrária de Negociada

SAF Secretaria da Agricultura Familiar

SAT Subprojeto de Aquisição de Terra

SEAD Secretaria Especial da Agricultura Familiar

SEPLAG Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIB Subprojeto de Infraestrutura Básica

SIC Subprojeto de Infraestrutura Comunitária

SINTRAF Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar

SRA Secretaria de Reordenamento Agrário

STTR Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

UDR União Democrática Ruralista

UTEs Unidade Técnica Estadual

VP Valor da Produção

# SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL	14
2.1 Reforma Agrária no Brasil	16
2.2 Agricultura Familiar no Brasil	22
2.3 Agricultura Familiar e Estrutura Agrária no Brasil	24
3 REFORMA AGRÁRIA, AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLV	<b>IMENTO</b>
AGRÁRIO EM ALAGOAS	32
3.1 Dados Agropecuários	34
3.2 Reforma Agrária, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário em	Arapiraca 43
3.2.1 Dados econômicos do Município	45
3.2.2 Dados agropecuários	46
3.3 Reforma Agrária em Alagoas – INCRA	50
4 PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF	55
4.1 Linhas de Financiamento do PNCF	63
4.2 Ações complementares	65
4.3 O Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário	66
4.4 Programa Nacional de Crédito Fundiário Alagoas	70
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS	78

# 1 INTRODUÇÃO

No Brasil existem duas modalidades de Reforma Agrária, uma conduzida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e outra modalidade complementar, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), ambas geridas pelo Ministério da Agricultura Pesca e Abastecimento e, no governo no atual governo, retornou ao Ministério de Desenvolvimento Agrário -MDA. A Reforma Agrária é política de governo que tem como objetivo a democratização do acesso à terra, combatendo a presença do latifúndio e consequentemente a concentração de terras, promovendo a justiça social no campo, combatendo a pobreza rural e disponibilizando ao produtor condições que viabilizem sua produção, como: facilidade de crédito, infraestrutura para comercialização da sua produção, educação, saúde, etc.

Esta segunda modalidade complementar de reforma agrária, O PNCF, com suas características peculiares, é pouco conhecido da maioria da população, inclusive no meio acadêmico. Por isso, o objetivo principal foi analisar as características, processo histórico e dados do ITERAL, não deixando de analisar outros dados relativos à reforma agrária no Estado, bem como utilizar dados comparativos entre ambas modalidades: INCRA/PNCF. Os dados trabalhados foram obtidos junto aos órgãos oficiais de reforma agrária e estatística, através de pesquisa bibliográfica e documental, analisados de forma quanti-qualitativa.

Como é natural nos assentamentos da Reforma Agrária, seja qual for a modalidade, em sua totalidade são compostos por agricultores familiares. Em virtude disso, esse tipo de produção será abordado com bastante destaque, devido sua importância no contexto agropecuário nacional, estadual e municipal; sem deixar de visualizar esse tipo de produção no desenvolvimento dos países capitalistas, ditos desenvolvidos, e como eles, dentro de suas particularidades culturais, geográficas e políticas optaram por incentivar a agricultura familiar, que está em sua grande maioria, associada à reforma agrária.

# 2 O PROCESSO HISTÓRICO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL E NO MUNDO

Os indícios ou a gênese de reforma agrária, remontam há centenas de anos. "Registrase que a primeira reforma agrária, maciça, ocorreu na Pérsia, no século 5 da era cristã. Ou seja, cerca 1.500 anos atrás. À época, naquela região houve uma reação em cadeia contra os senhores feudais" (SCOLESE, 2005, p.15). E, ainda, segundo o autor, os processos de reforma agrária no mundo, que tiveram maior êxito, foram os que ocorreram de forma rápida e pacífica.

Porém, ao analisarmos o processo histórico contemporâneo de desenvolvimento agropecuário, nos países capitalistas, observaremos que mais cedo ou mais tarde, todos eles fizerem opções semelhantes para alcançarem o crescimento e o desenvolvimento agropecuário e, como consequência, o crescimento e desenvolvimento de suas economias como um todo: reforma agrária e políticas diferenciadas para estimular o crescimento, o desenvolvimento e reprodução da agricultura familiar em seus territórios. Como afirma o autor:

Vale a pena ressaltar que todos os países desenvolvidos têm na agricultura familiar um sustentáculo do seu dinamismo econômico e de uma saudável distribuição da riqueza nacional. Todos eles, em algum momento da história, promoveram a reforma agrária e a valorização da agricultura familiar. Para se ter uma ideia, a ocupação histórica do território dos Estados Unidos foi na unidade entre gestão e trabalho, e a agricultura foi inteiramente baseada na estrutura familiar. (TOSCANO, 2003 apud BARROSO, 2012, p. 57).

De acordo com Lessa (2013), os países capitalistas mais desenvolvidos evoluíram suas tecnologias de tal maneira que o trabalho vivo agrícola se tornou inexpressivo de tal forma que em uma população em torno de 300 milhões, apenas 3%, ou seja, 9 milhões, estão produzindo alimentos para consumo interno e exportação. Em virtude dessa realidade, que poderia levar a escassez de alimentos, ou mesmo a fome, estes países procuraram criar condições favoráveis para que esses 9 milhões permaneçam no campo produzindo e, ao mesmo tempo, atrair novos indivíduos de outros setores da economia para a agricultura, através de suas políticas de reforma agrária: os agricultores familiares. Lessa (2013, p. 317) "A pequena unidade de produção agrícola, agora amparada pelo Estado e com tecnologias adaptadas às suas escalas, passou de resíduo do passado à base da agricultura contemporânea". Diferentemente do Brasil, onde esse tipo de produção encontra inúmeras dificuldades para se manter e se reproduzir.

A reforma agrária se consubstancia em agricultores familiares. Como os agricultores familiares experientes enfrentam enormes dificuldades para sobreviverem [...] preveem-se dificuldades ainda maiores para assentados da Reforma Agrária. (ALVES, 2006, p. 12).

Vale à pena ressaltar que todos os países desenvolvidos têm na agricultura familiar um sustentáculo do seu dinamismo econômico e de uma saudável distribuição da riqueza nacional. Todos eles, em algum momento da história, promoveram a reforma agrária e a valorização da agricultura familiar.

Os países capitalistas que hoje ostentam indicadores de desenvolvimento humano, dos Estados Unidos ao Japão, apresentem um traço comum: a forte presença da agricultura familiar [...] em todos esses países, além de contribuir para dinamizar o crescimento econômico, a agricultura familiar desempenhou um papel estratégico que tem sido relevado em muitas análises: o de garantir uma transição socialmente equilibrada entre uma economia de base rural para uma economia urbana e industrial (GUANZIROLI et al 2009 p.15).

Portanto, dentro de suas características endógenas, típicas de cada povo, os países que realizaram eficientemente suas reformas agrárias e criaram políticas de estímulo à agricultura familiar, assemelharam-se no que diz respeito à facilidade de crédito ao produtor, acessibilidade às novas tecnologias, mercados consumidores, assistência técnica, investimentos em infraestrutura, educação formal e específica ao produtor rural.

A Agricultura Patronal não deixou de existir, apenas houve tratamento diferenciado para que ambas pudessem conviver dentro de uma relativa harmonia, com tratamento diferenciado por parte das políticas governamentais de forma que cada uma pudesse contribuir, dentro de suas características, para o desenvolvimento econômico desses países. Como diz Veiga (1991), apenas estes países procuraram inibir o crescimento da agricultura patronal e ampliaram o apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Scolese (2005), cita depoimento de José Eli da Veiga, no qual ele diz que as chamadas reformas agrárias modernas ocorreram numa tentativa de buscar a viabilidade dos agricultores familiares.

O que surge com clareza quando se adota uma perspectiva histórica é a constante oposição e coexistência entre as formas "familiar" e "patronal" de produção no setor agropecuário [...], mas, o importante não é a discussão sobre possíveis classificações ou tipologias que poderiam resultar desse cruzamento de critérios. Importante, sim, é tentar entender o sentido geral do movimento histórico que fez que agricultura familiar tenha predominado de forma nítida em todos os países capitalista desenvolvidos neste século (VEIGA, 1991, p. 188).

Ainda de acordo com José Eli da Veiga (1991), os países capitalistas fizeram nítida opção pela agricultura familiar, a partir da década de 1920, preterindo o até então modelo inglês típico da agricultura patronal, passando a disponibilizar todos os meios possíveis para o desenvolvimento da agricultura familiar; contrariando o que pensava os economistas do século

XIX, o desenvolvimento capitalista optou pelo fortalecimento da forma familiar de produção, no século XX, fazendo uma reflexão se esse modelo permanecerá o dominante no nosso século XXI.

Mais, o importante é perceber que as características fundamentais das políticas agrícolas que prevaleceram, durante o século XX, nos países capitalistas que mais se desenvolveram, foi a inibição do desenvolvimento da agricultura patronal. Em poucas palavras, foi à forma familiar de produção agrícola que teve seu desenvolvimento apoiado em todos os países capitalistas centrais e em alguns países capitalistas periféricos que tiveram sucesso econômico, como são os casos de Taiwan e da Coréia do Sul (VEIGA, 1991, p. 197)

Barroso (2012), citando a geógrafa Anne Buttimer, relata o estudo feito por ela em comunidades agrícolas americanas onde predominava as formas patronal e familiar. O resultado da pesquisa demonstrou que onde predominava a agricultura patronal, existiam poucas escolas, igrejas, clubes, associações, jornais, empresas e bancos, condições de moradia precária; sem equipamentos de lazer e delinquência juvenil alta. Diferentemente dos lugares com predominância da agricultura familiar, que ela denominou de "viabilidade social".

#### 2.1 Reforma Agrária no Brasil

Alguns autores dizem que a primeira atuação oficial para distribuição de terras no Brasil se deu já nos primeiros anos da colonização portuguesa; com a criação das capitanias hereditárias (1534). Scolese (2005), diz que, segundo o texto, foi a partir daí, das capitanias hereditárias, que nascia o latifúndio e após a independência, em 1822, só piorou essa realidade: A inevitável troca de donos de terras se deu sob a lei do mais forte, em meio a grande violência. "Os conflitos, então, não envolviam trabalhadores rurais – praticamente todos eram escravos, mas proprietários e grileiros apoiados por bandos armados" (SCOLESE,2005, p.31). "No início da colonização o país foi dividido em grandes faixas de terra denominadas de Capitanias Hereditárias, cada uma delas tendo um donatário lembrando a figura do senhor feudal, cabendo a ele a redistribuição das terras", Moura (2013, p. 270).

O País originou-se sob bases do monopólio comercial, da monocultura e da mão de obra escrava; esse tripé deixaria grandes marcas na formação do Brasil [...] A primeira lei de terras no Brasil foi implantada ainda no período colonial: a lei de Sesmarias [...]. Essa forma de distribuição de terras começa a proporcionar a acumulação de terras e a formação do latifúndio no Brasil (MOURA, 2013, p. 270).

Comentando sobre a lei 601, denominada de lei de terras, aprovada em 1850, Scolese (2005), diz que o Brasil, pressionado pelos grandes latifundiários, perdeu a grande chance de

realizar a reforma agrária, mantendo assim, a concentração de terras no país. De acordo com a lei só seria possível o acesso à terra diante da compra em dinheiro. Então os menos capitalizados ou descapitalizados, como: agricultores, imigrantes, ex-escravos, dentre outros, no sonho de ter um lote de terra, trabalhavam para os fazendeiros, com o objetivo de juntar dinheiro para concretizar seu sonho. Ele enfatiza, ainda, que os EUA fizeram o inverso do Brasil, democratizando o acesso à terra.

Scolese (2005) cita, também, o comentário do sociólogo José de Souza Martins, referência em reforma agrária no Brasil, sobre a implantação da Lei de terras: "A lei de terras, porém, transferiu ao particular domínio e posse, criando uma espécie de direito absoluto que é a principal causa do latifundismo brasileiro e das dificuldades para dar a terra, plenamente, uma função social". Pensamento compartilhado por diversos estudiosos do assunto:

A estrutura agrária brasileira é resultado de um processo histórico que teve início na colonização do país. O modelo de desenvolvimento agrícola brasileiro impediu a população rural de ter acesso à propriedade da terra, caracterizando o meio rural por uma imensa desigualdade. Os maiores beneficiários do processo de modernização deste segmento são os grandes e médios produtores patronais ligados ao setor exportador (SEPLAG, 2016, p. 9).

O Estatuto da Terra traz na sua legislação a proteção ao latifúndio, quando classifica a grande propriedade produtiva como empresa rural, tirando a possibilidade de uma reestruturação fundiária no Brasil, ou seja, uma verdadeira reforma agrária. Em suma, as leis de terras no Brasil (sesmarias, lei de terras de 1850 e Estatuto da Terra) só contribuíram para a criação e consolidação do latifúndio, excluindo do acesso às terras, aos índios, negros, camponeses e colonos imigrantes (MOURA, 2013, p. 272).

Essa lei se perpetua por 114 anos, e como diz Moura (2013), somente na década de 60 é que vem à tona a discussão sobre a reforma agrária, não apenas nos meios acadêmicos e políticos, mas com ações governamentais, formação das primeiras ligas camponesas, criação de órgãos governamentais com o objetivo de executar as políticas de governo sobre o tema, como: Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), substituído pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a criação do Estatuto da Terra (INCRA). Como também, afirma Guanziroli (2009), que mais uma vez nesta década, o Brasil perde a última oportunidade de uma reforma agrária que teria evitado um desastre social; mas que ainda tem sentido, não apenas social, mas também econômico, onde um grande número de produtores familiares, com o devido apoio, podem inserir-se de forma competitiva na economia. E, ainda enfatiza que, mesmo sem o apoio necessário, a agricultura familiar resistiu, mesmo tendo sua expansão bloqueada, à mão armada, com o apoio do Estado e das oligarquias rurais.

Porém, segundo Scolese (2005, p. 52): "o início da organização dos trabalhadores rurais em movimentos e entidades remonta a meados dos anos 40, com o fim dos dez anos da ditadura de Getúlio Vargas".

Desde o fim da década de 50, as relações tradicionais de trabalho, de caráter clientelístico-paternalista, que os fazendeiros mantinham com esses trabalhadores, começaram a sofrer o impacto de um duplo movimento: de um lado, o peso crescente dos movimentos sociais reformistas na política nacional, que tinha na reforma agrária uma de suas reivindicações principais; de outro, o surgimento e rápida difusão de organizações sindicais de trabalhadores rurais e de pequenos produtores (GUANZIROLI et al, 2009, p.29).

E, ainda, segundo GUANZIROLI *et al*, 2009, como foi e é comum no Brasil, o Governo, em virtude das pressões desses movimentos políticos promulga o Estatuto do Trabalhador Rural: Lei 4.214 de 02 de março de 1963, que estendia aos trabalhadores rurais a legislação social que já beneficiava os trabalhadores urbanos.

Em seguida, logo após o golpe militar de abril de 1964, foi promulgado o Estatuto da Terra, cujo o escopo era muito mais amplo que do primeiro e refletia uma genuína preocupação com o drama da pobreza rural, apesar da repressão aos sindicatos rurais (GUANZIROLI *et al*, 2009, p.29).

O processo de modernização da agricultura brasileira iniciou-se nas décadas de 1940 e de 1950 e teve grande impulso nas décadas de 1960 e 1970. Com o aumento crescente da produtividade do trabalho no meio rural, resultado dos processos de mecanização agrícola introduzidos, e a consequente diminuição da demanda por trabalhador por área cultivada, o rápido processo de êxodo rural resultante contribuiu para manter a pressão por uma divisão mais justa do acesso à terra (GALINDO *et a*l, 2015, p. 10).

Nesse processo histórico, afetado por diversos fatores socioeconômicos, políticos e ideológicos, surge em 1975 a CPT - Comissão Pastoral da Terra, braço progressista da Igreja Católica, plantando uma semente para a criação, em 1984, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), ainda dentro do período da Ditadura Militar que acabaria um ano depois e, segundo Scolese (2005), teria sido criado inspirado pela experiência das Ligas Camponesas.

Com o fim do regime militar e da crise da "modernização conservadora" da agricultura, o debate da reforma agrária é retomado no primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), apresentado com a chegada da Nova República, em 1985 (GALINDO *et a*l, 2015, p.10). É aí que, "inicia-se, no período pós-redemocratização por parte dos agricultores familiares, a construção da proposta de algum novo mecanismo de acesso à terra que não o processo de reforma agrária, e sim de um mercado de compra e venda de terra acessível a esse

público" (GALINDO *et al*, 2015, p. 10); o que seria a fase embrionária do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

Essa nova forma, denominada por alguns como Reforma Agrária Negociada (RAN), ou mesmo Reforma Agrária de Mercado, desenvolveu-se ao longo da década de 1990 como uma adaptação da reforma agrária tradicional à realidade econômica e conjuntural do período (GALINDO *et al*, 2005, p.11). A nova Constituição Federal de 1988 insere a reforma agrária e a política agrícola e fundiária em capítulo próprio, compondo as disposições da Ordem Econômica (Título VII).

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

Ainda no governo Sarney, antes da promulgação da constituição, foi elaborado o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que tinha o objetivo de assentar mais de um milhão de famílias, através de desapropriações de terras. Naturalmente, houve reação contrária por parte dos proprietários de terras sobre o novo plano e em relação aos temas relacionados na constituinte (1987-88); representados pela União Democrática Ruralista (UDR), que conseguiu junto a bancada ruralista barrar os principais avanços favoráveis à reforma agrária.

A aprovação do artigo 185, que apontou as áreas produtivas como "insuscetíveis" de desapropriação, é considerada até hoje, além de proteção aos fazendeiros, a maior vitória da bancada ruralista na Constituinte. Sob pressão da UDR, O artigo praticamente anulou o 186, [...] que sugere a desapropriação de áreas que não cumprem sua função social (produtividade e respeito às leis trabalhistas). (SCOLESE, 2005, p.42)

Todas as mudanças foram regulamentadas pela Lei Agrária, nº 8.629 de 25 de fevereiro 1993, ou seja, cinco anos depois da promulgação da Constituição de 1988 e durante todo esse processo, não deixou de existir os conflitos entre os personagens nessa luta: a CPT, MST, partidos de esquerda e intelectuais de um lado e UDR e a bancada ruralistas de outro. A verdade é que "a política de reforma agrária está refém da correlação de forças e do crescente peso do agronegócio na balança comercial brasileira, turbinado pelo ciclo atual de elevação da demanda e dos preços de *commodities* agrícolas" (MENDES, 2017, p.170).

Ao se falar de conflitos no âmbito legislativo, não se poderia deixar de falar como tudo isso repercutiu com a violência no campo, tendo-se o massacre de Eldorado do Carajás, entre outros, como caso emblemático. "O Massacre foi o caso mais emblemático dos anos 90,

principalmente pela forma como ocorreu e pelas repercussões negativas à imagem do Brasil no exterior" (SCOLESE, 2005, p. 69). Ocorrido em 17 de abril 1996, com um saldo de 19 trabalhadores rurais assassinados e 81 pessoas feridas. O que levou o então Presidente Fernando Henrique Cardoso, em virtude das pressões sociais a dá uma resposta ao ocorrido e, "uma amostra disso foi a criação do Ministério Extraordinário de Política Fundiária duas semanas após o massacre sul paraense" (SCOLESE, 2005, p.78)

Com toda a mudança ocorrida após a redemocratização do país, fim do regime militar, promulgação da nova Constituição Federal de 1988, o Estado passa a exercer um novo papel, menos intervencionista, e aí surge uma nova dinâmica social com o objetivo de se cobrar o cumprimento dos direitos sociais de forma geral e em especial da questão fundiária, no que diz respeito a função social da terra.

O problema da reforma agrária no Brasil, é que, quando se concretiza, cria-se uma realidade totalmente contraditória: onde deveria haver melhoria nas condições de vida dessas famílias ocorre o inverso, gera mais pobreza. Os assentados são abandonados à sua própria sorte, desprovidos da assistência do Estado, de políticas públicas que possam viabilizar o uso da terra como: assistência técnica, facilidade de crédito, acesso às novas tecnologias, com a finalidade de possibilitar o aumento na produtividade, minimizar o impacto ambiental em decorrência do cultivo da terra e de seu mau uso, como também, de infraestrutura básica. O acesso à educação é outro fator importante, pois diante dos dados estatísticos, é incontestável a baixa escolaridade do produtor agropecuário no Brasil.

Cada assentamento tem suas demandas próprias, além das demandas gerais, comuns a grande maioria, principalmente nas regiões mais pobres do Brasil, como o Norte e o Nordeste.

No Brasil, com ou sem motivos sustentáveis em mãos, os projetos de assentamentos passaram a ser rotulados de "Favelarurais". Casos para isso não faltam, principalmente a partir das décadas de 1980 e 1990. Tal ideia vem de famílias jogadas pelo poder público sobre um terreno qualquer sem que haja no projeto a chamada infraestrutura básica, ou seja, água tratada, energia elétrica e rede de esgoto, além de estradas que levem do assentamento à cidade (SCOLESE, 2005, p. 44).

O que se vê ainda hoje é a violência no campo, devido à alta concentração fundiária. Já os que são assentados não têm condições mínimas para viabilizar a sua produção de forma que possam manter-se dignamente no campo. Falta conhecimento técnico, acesso ao crédito, infraestrutura básica no entorno dos assentamentos: escolas, abastecimento de água, esgotos, posto médico, estradas para escoamento da produção e comunicação com o município-sede. Além de muitas vezes receberem terras sem nenhuma viabilidade para produção agropecuária.

Dar o lote não basta: "é preciso um plano organizado de distribuição de créditos, seguido de capacitação e do acompanhamento técnico dos trabalhadores rurais, num planejamento de geração de renda e produção de alimentos" (SCOLESE, 2005, p. 47).

Tabela 1 – Brasil: Evolução dos Projetos de Assentamentos (PA) e de números de famílias assentadas em quatro períodos nas cinco regiões do país.

Turning appendance of quarto periodos has effect to parse										
Regiões	A	té 1984	198	85 a 1994   1995 a 2002   2003 a 2010   Total		94   1995 a 2002   2003 a 2010   Tot		2003 a 2010		Total
	PA	Famílias	PA	Famílias	PA	Famílias	PA	Famílias	PA	Famílias
C. Oeste	12	6.655	77	14.648	604	92.246	497	97.406	1.190	210.955
Norte	24	10.163	195	23.089	794	187.510	967	293.986	1.980	514.748
Nordeste	12	2.235	304	19.355	1.923	177.425	1.730	204.805	3.969	403.820
Sudeste	6	328	79	3.096	317	25.211	298	25.820	700	54.455
Sul	7	323	151	7.448	506	27.910	138	18.843	802	54.524
Total	61	19.704	806	67.636	4.144	510.302	3.630	640.860	8.641	1.238.502

Fonte: INCRA, Adaptação de MENDES (2017, p. 201).

Na Tabela 1, observa-se que após o regime militar e o início de redemocratização do país, focando na região Nordeste, vemos um acréscimo considerável nos números da reforma agrária. Os projetos de assentamentos (PAs) passaram de 12 para 304, o que corresponde a um aumento de 2.433%. Com relação ao número de famílias assentadas, esses números passaram de 2.235 para 19.355, correspondendo a um aumento de 766%, ou seja, o maior incremento entre todas as regiões do país. Manteve uma linha de crescimento durante todos os períodos, com redução apenas em relação aos números de PAs (10%), no período 2003/2010. As demais regiões oscilaram de formas diferentes, com destaque para a região Sul que teve redução nas duas variáveis (PAs e nº de famílias), no referido período: 72,73% e 32,49%, respectivamente. Analisando os dados gerais, observa-se um comportamento semelhante ao do Nordeste, crescimento constante nos quatro períodos, com exceção do número de PAs no período 2003/2010, em relação ao período anterior, de 12,4%.

Entre 1985 e 2010 o país aumentou o número de projetos de assentamentos (PAs) em 8.580 unidades e o número de famílias assentadas em 1.218.798 famílias; em relação a todo o processo histórico anterior, mas, mesmo assim, ainda convive com uma realidade de alta concentração de terras. Portanto, tudo o que foi feito nesse período não foi suficiente para reverter essa realidade. As políticas públicas implementadas com o objetivo de democratizar o acesso à terra, até então, não foram suficientes para reverter a defasagem histórica.

Esses avanços poderiam ser muito maiores se não fossem as forças oligárquicas contrárias que dificultaram esse processo, desde a independência do país, procurando manter o *status quo* histórico de supremacia no poder político e econômico, durante todas as conjunturas políticas e sociais que atravessou o país desde a sua independência até os dias atuais. Hoje essas

forças contrárias são representadas pelo chamado agronegócio. A conjuntura social e política é outra. Mudaram os personagens as nomenclaturas, mas em sua essência, os objetivos são os mesmos.

A verdade é que, apesar de todo atraso na implementação de uma eficiente reforma agrária, é possível aprender com os erros e com os exemplos bem-sucedidos em outros países e criar uma realidade mais justa no campo brasileiro.

#### 2.2 Agricultura Familiar no Brasil

De acordo com Barroso (2012), O Brasil só foi ter uma política pública específica para a agricultura familiar a partir da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) pelo Decreto Presidencial nº 1946 em 28 de junho de 1996, utilizando recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dos Fundos Constitucionais de desenvolvimento: Fundo Constitucional do Norte (FNO), Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).

Inicialmente, como afirma Silva (1999), o programa foi criado como linha de crédito de custeio para atender uma demanda da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), com aprovação de R\$ 200 milhões, oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para serem aplicados na produção agrícola em regime familiar. Em 1996, deixa de ser uma linha de crédito e passa a ter o status de programa, vinculado ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

"A afirmação da agricultura familiar no cenário social e político brasileiro está relacionada à legitimação que o Estado lhe emprestou ao criar, em 1996, o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar)" (SCHNEIDER, 2009, p.20). Que viria após às pressões dos agricultores, identificados com esse tipo de produção, com o objetivo de prover o crédito agrícola e demais apoio às demandas da classe, colocadas à margem das políticas públicas para o setor. A criação do PRONAF foi uma resposta à conclusão de que nada adiantaria um programa de reforma agrária destinado a ampliar o número de agricultores familiares se os existentes estavam saindo do campo por falta de apoio (GUANZIROLI *et al*, 2009, p. 34).

Com relação à Agricultura Familiar, o Brasil também foi bastante tardio em valorizar essa forma de produção, se compararmos aos países desenvolvidos, comenta Schneider (2009, p. 19). Embora tardiamente, se comparada à tradição dos estudos sobres esse tema nos países

desenvolvidos, a expressão "agricultura familiar" emergiu no contexto brasileiro a partir de meados da década de 90 do século XX.

O mesmo autor destaca ainda os dois principais eventos responsáveis por dar ênfase a este termo ou a esta forma de produção no cenário agropecuário nacional. O grito da terra, fruto das dificuldades enfrentadas pelo sindicalismo rural, à época, e a criação do Pronaf, que de acordo com o autor, foi à forma de o Estado legitimar a Agricultura Familiar. O termo serviu para englobar categorias sociais, como assentados, arrendatários, parceiros, integrados a

agroindústrias e que não podiam mais ser denominados apenas como pequenos produtores ou trabalhadores rurais.

Ao longo da história do Brasil, o segmento da agricultura familiar não teve políticas específicas das políticas públicas e dos projetos de desenvolvimento. Os movimentos sociais representativos dos agricultores familiares há muito vinham reivindicando um programa, com políticas diferenciadas, exclusivas para os agricultores de pequenos empreendimentos do País (BARROSO, 2012, p. 12).

Posteriormente, foi criada a lei nº 11.326, de 24 de julho 2006, que segundo o seu texto, o objetivo é estabelecer conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à agricultura familiar e empreendimento familiares rurais.

Ainda, segundo Barroso (2012), a população de forma geral tem uma visão distorcida ou mesmo preconceituosa sobre a produção familiar, fazendo sempre uma correlação à pequena produção, pequeno agricultor, agricultura de baixa renda ou agricultura de subsistência; e que este agricultor vive em condições precárias, com acesso nulo ou limitado ao crédito e sempre se utilizando de técnicas tradicionais na sua produção. Neste sentido, a tese da reforma agrária ampla como parte de uma estratégia de desenvolvimento rural baseada na então pequena produção familiar foi estigmatizada como disfuncional para o progresso do país (GUANZIROLI *et a*l, 2009, p.32).

Finalmente, a produção familiar, além de redutor do êxodo rural que, de acordo com Guanzirolli *et al* (2009), é cada vez mais o êxodo dos refugiados do campo, uma vez que os fatores de expulsão desse ambiente, prevalece sobre os de atração das cidades e os que permanecem no campo continuarão em situação precária; sem acesso à terra ou com pouco acesso, como também, à educação, infraestrutura e benefícios de uma política agrícola direcionada para esse tipo de produção. Também contribui, expressivamente, para geração de riqueza, ressaltando, ainda, que a renda do estabelecimento familiar, não necessariamente, vem da produção agropecuária, ou só vem da agropecuária. Existem potencialidades inerentes à cada estabelecimento que podem e devem ser exploradas, como os empregos rurais não-agrícolas,

por exemplo: turismo rural, venda de artesanato, beneficiamento dos produtos agropecuários, agroindústria, agregando valor à produção etc. Tudo isso passa pelo apoio oficial dos órgãos ligados ao setor, nas três esferas de governo. Passa também pelo grau de instrução dos envolvidos na produção familiar, pois, só assim, terão capacidade de adquirir os conhecimentos necessários para absorver as novas tecnologias, potencializando sua produção, agregando valor ao que é produzido. Enfim, tudo passa por apoio oficial e o conhecimento do produtor do seu ambiente, de suas potencialidades e de suas peculiaridades, através de uma boa instrução educacional formal e específica. O que não aconteceu e não acontece no Brasil, como afirma a autora:

Neste aspecto se observa também no Brasil uma assimetria muito grande em relação ao que se passou historicamente nos países capitalistas desenvolvidos. Nestes, a geração de empregos rurais não-agrícolas pelo desenvolvimento do complexo agroindustrial foi, em termos relativos mais importantes, uma vez que o universo dos demandantes e ofertantes incluía praticamente todos os produtores familiares. No Brasil, ao contrário, este universo se restringiu a uma minoria de produtores, em geral não-familiares (GANZIROLI *et al*, 2009, p.38)

## 2.3 Agricultura Familiar e Estrutura Agrária no Brasil

De acordo com os dados do IBGE(2006), observamos que os 4.367.902 estabelecimentos de agricultores familiares representam 84,4% dos estabelecimentos brasileiros, ocupando uma área de 80,25 milhões de hectares, correspondendo a 24,3% da área total dos estabelecimentos, revelando uma estrutura agrária ainda muito concentrada no país; onde os estabelecimentos agropecuários, não familiares, com 807.587 estabelecimentos, representam 15,6% do total, ocupando uma área de 246.7 milhões de hectares, 75,7% da área total dos estabelecimentos. A área média dos estabelecimentos familiares é de 18,37 ha e a dos não familiares de 309,18ha (Tabela 8).

Com relação ao pessoal ocupado, é bom ressaltar a importância da produção familiar para a geração de emprego, ou seja, são 12,32 milhões de pessoa, 74% das pessoas empregadas no campo, numa média de 2,8 pessoas por estabelecimento familiar ou 0,15 por/ha. No caso da produção não familiar emprega 4,24 milhões de pessoas, o que corresponde a 5.26 por estabelecimento ou aproximadamente 0,02 pessoa por/ha.

Tabela 2 – Brasil: Áreas dos Estabelecimentos Agropecuários por grupos de áreas 2006/2017

	Censos Agropecuários						
Grupos de Áreas (ha)	2006		2017				
	Estabelecimentos Área Estabelecimentos						

Menos de 10 há	2.477.151	7.798.777	2.543.681	7.993.969
De 10 a menos de 100	1.971.600	62.893.979	1.980.684	63.810.646
De 100 a menos de 1000	424.288	112.844.186	420.719	112.257.692
De 1000 a mais	47.578	150.143.096	51.203	167.227.511
Produtor sem terra	255.019		77.037	
Total	5.175.636	333.680.038	5.073.324	351.289.816

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários (2006/2017).

Quanto à distribuição dos estabelecimentos por tamanho (Tabela 2), isto é, por grupos de área, observa-se que nos estratos iniciais (menos de 100 ha), a participação desse tipo de estabelecimento se manteve com pouca variação entre os últimos dois censos agropecuários, com um acréscimo de 0,7% no total de estabelecimentos e com a área média mantendo-se em 15,87 hectares. Com relação aos estabelecimentos de 100 a menos de 1.000 ha, observa-se redução de 3.569 unidades e de 586.494 hectares, com a área média passando de 265,9ha para 266,8 ha. Nos estabelecimentos de 1.000 hectares ou mais, constata-se um aumento de 3.625 unidades e de 17,08 milhões de hectares em relação ao Censo Agropecuário 2006, enquanto a área média elevou-se de 3.155,7 para 3.265,9 hectares, o que representa um aumento na participação da área total de 45% para 47,6%.

Tabela 3 – Brasil: Condição legal do produtor, segundos as modalidades –2006/1017

	Censos Agropecuários						
Modalidades		2006			2017		
	Estabelecimentos	Não	Familiar	Estabelecimentos	Não	Familiar	
		familiar			familiar		
Próprias	3.946.411	684.043	3.262.368	4.108.639	951.938	3.156.701	
Sem titulação	189.193	18.882	170.311	258.309	38.831	219.478	
definitiva							
Arrendadas	230.121	34.052	196.069	160.124	48.898	111.226	
Parceria	142.534	15.738	126.796	115.208	26.565	88.643	
Ocupadas	412.358	43.707	368.651	354.007	87.041(1)	266.966	
Produtor sem	255.019	12.947	242.072	77.037	22.643	54.394	
terra							
Total	5.175.636	809.369	4.366.267	5.073.324	1.175.916	3.897.408	

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários (2006/2017)

Tabela 4 – Brasil: Condição legal do produtor, segundos as modalidades – 2006/1017

	Censos Agropecuários							
Modalidades	2006				2017			
	Área (ha)	Não familiar	Familiar	Área (ha)	Não familiar	Familiar		
Próprias	310.515.258	240.324.285	70.190.973	316.144.612	244.808.233	71.336.379		
Sem titulação	5.758.341	1.685.394	4.072.947	5.916.659	1.633.440	4.283.219		
definitiva								
Arrendadas	9.055.047	6.965.211	2.089.836	17.010.493	15.291.598	1.718.895		
Parceria	1.985.839	1.277.186	708.653	5.062.963	4.174.405	888.558		

Ocupadas	6.365.552	3.325.267	3.040.285	7.155.090	4.491.056(1)	2.664.034
Total	333.680.037	253.577.343	80.102.694	351.289.816	270.398.732	80.891.084

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários (2006/2017)

Em relação à condição legal das terras, entre 2006 e 2017, a proporção do número de estabelecimentos que declararam terras próprias aumentou de 76% para 80,9% (Tabela 3); porém a participação da área de terras próprias diminuiu de 93% para 90% (Tabela 4). Já a proporção de terras arrendadas reduziu-se de 4,4%, em 2006, para 3,1%, em 2017, mas a participação da área da modalidade cresceu de 2,7% para 4,8%. Os estabelecimentos com terras em comodato ou ocupadas variaram de 7,9% para 6,9%, com reflexo de 1,9% para 2,0% na área.

Outra variável importante que deve ser analisada e comparada entre os dois censos (2006/2017), é a assistência técnica destinada ao produtor rural que, de acordo com os dados Censo Agropecuário 2017, 1.025.443 estabelecimentos, dos 5.073.024 recenseados, declararam receber orientação técnica, correspondendo a 20% do total. Comparando aos dados do Censo Agropecuário 2006, quando havia 1.145.049 estabelecimentos que receberam orientação técnica, de 5.175.630, correspondendo a 22% do total, sinalizando, de imediato, que no período de 11 anos, entre os dois censos, não ocorreu aumento na cobertura da assistência técnica, pelo contrário, ocorreu uma diminuição percentual em relação ao total de estabelecimentos que foram recenseados.

Além da assistência técnica, que seria uma forma de auxiliar o produtor na condução do seu empreendimento, reforçando os conhecimentos técnicos adquiridos e agregando novos para otimização da sua produção; a instrução formal, também é de extrema importância para a condução do seu dia a dia, na assimilação de novos conhecimentos pertinentes à uma boa gestão do seu empreendimento e nas tomadas de decisões que se fizerem necessárias. Nesse caso os números indicam que há um longo caminho a percorrer: Segundo o IBGE (Tabela 5), do total de produtores agropecuários, 783.925 (15,5%) declararam que nunca frequentaram escola; 639.800 (14%) frequentaram até o nível de alfabetização, e 43%, no máximo, o nível fundamental. Assim, pode-se concluir que em torno de 73% do total de produtores possuem, no máximo, o ensino fundamental (antigo primário) por nível de escolaridade. Além disso, 1.164.710 produtores (23%) declararam não saber ler e escrever.

Tabela 5 – Brasil: Nível de instrução do produtor - 2017

Nível de instrução	Quantidade
--------------------	------------

<sup>(1)</sup> Em 2017, representa a soma de em regime de comodato e de ocupadas.

Nunca frequentou escola	783.925
Classe de alfabetização – CA	639.800
Alfabetização de jovens e adultos — AJA	77.209
Antigo primário (elementar)	1.205.898
Antigo ginasial (médio 1º ciclo)	302.936
Regular do ensino fundamental ou 1º grau	970.673
EJA - educação de jovens e adultos e supletivo do ensino fundamental ou do $1^{\rm o}$	19.768
grau	
Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)	26.253
Regular de ensino médio ou 2º grau	643.454
Técnico de ensino médio ou do 2º grau	76.472
EJA - Educação de jovens e adultos e supletivo do ensino médio ou do 2º grau	12.342
Superior – graduação	283.209
Mestrado ou doutorado	14.586
Não se aplica	16.799
Total	5.073.324

Fonte: IBGE (2017)

Portanto, os números falam o quanto ainda tem que ser feito para que o produtor rural possa ter uma instrução formal adequada para gerir o seu estabelecimento de forma autônoma, empreendedora e consciente nas tomadas de decisões, carregadas de um suporte técnico através de uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), oficial e abrangente.

Tabela 6 – Brasil: Tipo de produção, nº de estabelecimentos, área, pessoal ocupado

I abela o	Tubela o Brush: Tipo de produção, n de estabelecimentos, area, pessoai ocupado									
Tipo de		Censos 2006/2017 x 1000								
Produção	Estabelecimentos		Área	a (ha) Pessoal o		ocupado	Valor Produção			
	2006	2017	2006	2017	2006	2017	2006	2017		
Não Familiar	870,5	1.175,9	252.411,2	270.398,7	4.286,6	4.989,6	90.781.763	358.067,6		
Familiar	4.305,1	3.897,4	81.268,8	80.891,08	12.281,6	10.115,5	54.806.995	106.955,2		
Total	5.175,6	5.073,3	333.680	351.289,8	16.568,2	15.105,1	145.588.758	465.022,8		

Fonte: IBGE (2006/2017)

Segundo o IBGE, no Censo Agropecuário 2017, foram pesquisados 5.073.324 estabelecimentos agropecuários no Brasil, com redução de 2,0% em relação ao 2006; mas a área dos estabelecimentos cresceu 5,8% no período e chegou a 351.289.816 hectares (Tabela 7). Com exceção do Nordeste, houve aumento de área em todas as regiões. No Sul, esse aumento ocorreu mesmo com a queda no número de estabelecimentos. Se considerarmos

apenas os 4.996.287 estabelecimentos com área em 2017, houve um crescimento de 1,5% em relação a 2006 (4.920.617 estabelecimentos).

A Produção Vegetal, segundo o mesmo censo, contabilizou 66% (308 bilhões) do valor total da produção com atividades agropecuárias nos estabelecimentos agropecuários (465 bilhões de reais). Entre a produção vegetal, 77% ou 237 bilhões de reais foi obtido pelas culturas de lavoura temporária. A produção animal contabilizou 157 bilhões de reais representando 34% do total (IBGE, 2017).

Havia 15.105.125 pessoas ocupadas nos estabelecimentos agropecuários, uma média de 3,0 pessoas por estabelecimento, entre produtores e pessoas com laços de parentesco com eles, além de empregados temporários e permanentes. A média de ocupados por estabelecimento caiu de 3,2 pessoas, em 2006, para 3,0 pessoas, em 2017, representando uma queda de 1,5 milhões de pessoas em relação ao Censo Agro anterior. Ainda, de acordo com o censo 2017, em sentido oposto, o número de tratores cresceu 49,9% no período e chegou a 1,22 milhões de unidades (Tabela 6).

Tabela 7 – Brasil: Dados comparativos censos 2006/ 2017 Censo Agro: variações 2006/2007

	,		
Tipo de produção	Estabelecimentos	Área (ha)	Pessoal ocupado
Não familiar	305.385	17.987.474	702906
Familiar*	-407.697	-337.695	-2.165.986
Total	-102.312	17.609.779	-1.463.080

Fonte: IBGE (2006/2017)

Na Tabela 7, observa-se que nos estabelecimentos da agricultura familiar a população ocupada reduziu em 2,166 milhões de pessoas. No entanto, nos estabelecimentos de produção não familiar, a oferta de postos de trabalho seguiu um rumo oposto: de 2006 para 2017, a população ocupada nesse tipo de estabelecimentos ganhou mais 702,9 mil trabalhadores.

A participação no valor da produção foi de R\$ 107 bilhões, o equivalente a 23% do valor total da produção agropecuária do Brasil, diferentemente do Censo 2006, onde a participação da agricultura familiar correspondia a 37,6%, como mostra a tabela 06.

Tabela 8 – Brasil: Dados comparativos censos 2006/2017

		p	
Tipo	N°	Valor (R\$1000)	Valor médio
Produção	estabelecimentos		(R\$1000)
Familiar	4.016.180	54.806.995	13,6

<sup>\*</sup>Agricultura familiar-LEI-11326 -2017

N. Familiar	740.618	90.781.763	122,57
Total	4.756.798	145.588.758	30,60

Fonte: IBGE (2006)

Quando se analisa o valor total da produção agropecuária (tabela 08), observa-se que a produção não familiar tem, naturalmente, uma vocação, um foco, para o agronegócio; pois enquanto 740.618 estabelecimentos, que correspondem a 15,5% do total dos estabelecimentos que declararam ter obtido renda em 2006, obtiveram 62,3% da receita total da produção agropecuária do país, os 84,5 restantes participaram com apenas 37,7% desse valor, ou seja, numa proporção inversa. Com relação ao rendimento médio por estabelecimento, essa diferença é ainda maior; nove vezes mais em prol dos estabelecimentos não familiares.

A má distribuição da propriedade da terra é um traço marcante e, ao mesmo tempo, a principal distorção da estrutura fundiária do Brasil. Entre os agricultores familiares um número significativo é proprietário de minifúndios, tamanho que dificulta, senão inviabiliza, a exploração economicamente sustentável dos estabelecimentos agropecuários.

Tabela 9 – Brasil: Nº de Estabelecimentos, área (ha) e distribuição (%) do nº de estabelecimentos por tipo de produção/ por região do país, 2006

			_	•	•	N° est	abelecimen	tos			
Nº estabelecimentos			Área (ha)					Área (ha)			
Região	Far	niliar		%	%	Região	Não	Familiar		%	%
Norte	412.666	16.611.2	277	9.4	20,74	Norte	63.112	38.924	.487	15,46	7.7
Nordeste	2.187.131	28.315.0	052	50	35,30	Nordeste	266.929	47.759	.359	19,16	33
Sudeste	699.755	12.771.2	299	16%	15,94	Sudeste	222.342	42.166	.474	16,80	27.5
Sul	849.693	13.054.5	511	19.4	16,28	Sul	156.510	28.726	.492	11,53	19.3
C. Oeste	217.022	9.350.5	56	5,0	11,74	C. Oeste	100.476	96.000	.530	38,26	12.4
Brasil	4.366.267	80.102.0	694	100	100	Brasil	809.369	253.577	7.343	100	100

Fonte: IBGE (2006)

Na Tabela 9, há de se destacar a Região Nordeste com relação aos estabelecimentos familiares, com participação de 50% dos estabelecimentos deste tipo de produção no país. Se compararmos com o número total, 2.454.060 de estabelecimentos da região, familiares e não familiares, esse número sobe para 89% de estabelecimentos agropecuários de produção familiar. Já os 11% restantes, correspondem ao maior número de estabelecimentos não familiares do Brasil, com 33% de participação. A Região Centro-Oeste, destaca-se por ter o menor percentual de estabelecimentos familiares, com participação de apenas 5% do total. Na tabela – 10, a mesma região tem apenas 6,1% dos estabelecimentos agropecuários do país, ao mesmo tempo em que detêm 31,4% da área; indicando que possui propriedades agropecuárias com grandes extensões, consequentemente, uma alta concentração fundiária. Os Estados com

os maiores números de estabelecimentos familiares absolutos, são: Bahia (665.831 ou 15,2%), Minas Gerais (437.415 ou 10%), Rio Grande do Sul (378.546 ou 8,7%) e o Ceará (341.510 ou 7.8%) (IBGE, 2006).

Tabela 10 – Brasil: Nº de Estabelecimentos, área (ha) e distribuição (%) do nº de estabelecimentos por tipo de produção/ por região do país. 2017

	estabelecimentos por tipo de produção, por região do país, 2017									
					Nº estabelecimentos					
Nº est	Nº estabelecimentos			na)				Área (ha)		
Região	Far	niliar	%	%	Região	Não l	Familiar	%	%	
Norte	480.575	19.767.199	12,33	24,44	Norte	100.038	45.446.15	0 12,33	16,81	
Nordeste	1.838.846	25.925.743	47.18	32,05	Nordeste	483.873	44.968.12	2 47,18	16,63	
Sudeste	688.945	13.735.871	17,68	16,98	Sudeste	280.470	46.567.09	8 17,68	17,22	
Sul	665.767	11.492.520	17,08	14,21	Sul	187.547	31.382.79	0 17,08	11,60	
C. Oeste	223.275	9.969.750	5,7	12,32	C. Oeste	123.988	102.034.57	2 38,26	37,73	
Brasil	3.897.408	80.891.084	100	100	Brasil	1.175.916	270.398.73	100	100	

Fonte: IBGE (2017)

Apenas a região Nordeste teve queda tanto no número (menos 131.341), quanto na área (menos 5.180.546 ha) dos estabelecimentos agropecuários em relação ao Censo Agropecuário de 2006. Segundo O IBGE, esta redução se deu principalmente em municípios do semiárido, 65.667 estabelecimentos ou 50% da redução e 4.538.458 ha, representando 87,6% da redução. Já na região Sul, mesmo com a queda no número de estabelecimentos (menos 152.889), houve aumento na área (mais 1.094.307 ha). Nas demais regiões houve aumento de estabelecimentos e de área: O Norte mais 104.835 mil estabelecimentos e 9,67 milhões de hectares; Sudeste mais 47,32 mil estabelecimentos com aumento de 5,36 milhões de hectares e no Centro-Oeste, aumento de 29,76 mil estabelecimentos e acréscimo de 6,65 milhões de hectares. Apesar da redução de 102.312 estabelecimentos entre 2006 e 2017, houve aumento de 4,9% (17.609.779 hectares) na área total dos estabelecimentos (Tabela 10). Além disso, o número de produtores sem área (apicultores, extrativistas, criadores de animais em beira de estradas, etc.) caiu de 255.019, em 2006, para 77.037 em 2017 (Tabela 2).

Tabela 11 – Brasil: Distribuição percentual da área e do nº de estabelecimentos agropecuários/Região, 2006/2017

Região		2006	2017			
	Área (%)	Estabelecimentos (%)	Área (%)	<b>Estabelecimentos (%)</b>		
Norte	16,6	9,2	18,6	11,4		
Nordeste	22,8	47,4	20,2	45,8		
Sudeste	16,5	17,8	17.1	19,1		
Sul	12,5	19,4	12,2	16,8		

Centro -Oeste	31,6	6,1	31,8	6,8

Fonte: IBGE (2006/2017)

Tabela 12 – Brasil: Produção agropecuária na agricultura familiar, 2006/2017

Produto	2006	2017
Mandioca	87%	70%
Feijão	70%	12%
Milho	46%	12%
Café	38%	38%
Arroz	34%	10%
Leite	58%	64%
Suínos	59%	51%
Aves	50%	45%
Bovinos	30%	31%

Fonte: IBGE (2006/2017)

A amostra dos números acima (Tabela 12), ilustra a importância deste tipo de produção para o abastecimento do país, pois enquanto a produção não familiar, normalmente, opta pela monocultura, no chamado agronegócio, a produção familiar caracteriza-se pela diversificação, contribuindo para segurança alimentar e barateamento dos preços para o consumidor final. Mesmo com tanta importância para produção de alimentos, segundo o IBGE (censo 2006), apenas 18% dos estabelecimentos familiares conseguiram financiamento.

# 3 REFORMA AGRÁRIA, AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM ALAGOAS

Alagoas é o Brasil potencializado negativamente no que se refere à concentração de terras. Herança histórica, desde o início da colonização do território, com a presença dos engenhos de cana-de-açúcar, até as usinas produtoras de açúcar e álcool nos dias atuais; levou o estado a figurar entre os demais entes da federação com os piores índices sociais, inclusive, no que se diz respeito à questão fundiária, ou seja, a concentração de terras em poucas "mãos".

A cana-de-açúcar, introduzida no início da colonização, [...] constitui o principal elemento da paisagem da zona da mata. A produção de açúcar organizou o espaço rural deste território, foi responsável pela introdução da escravidão de africanos e formou os grandes latifúndios associados à monocultura canavieira – *a plantation* (CARVALHO, 2015, p.26)

Outro determinante para a formação de Alagoas é a concentração da propriedade da terra nas mãos de poucas famílias e a exclusão de todo restante da população deste bem natural. [...] Em Alagoas, assim como na maioria dos estados da federação, mesmo com a instituição da Lei de Terras em 1850, a "desconcentração" da propriedade da terra e a distribuição em pequenas unidades camponesas não ocorre [...] Essa característica colonial de Alagoas se perpetua entre as gerações, persistindo até a atualidade (LUSA, 2013, p. 354).

Como o restante do Nordeste brasileiro, a Alagoas "rural" sofre com a má distribuição de terras: poucos com muita, muitos com pouca ou nenhuma terra. Os minifúndios, normalmente não são viáveis economicamente, levando os membros da família a procurar outras fontes de renda nas cidades próximas ou mesmo em outros estados. Não raro, abandonando a terra, deixando-a ociosa.

O Estado de Alagoas, semelhante ao Nordeste apresenta essas características de forte concentração fundiária, haja vista o atual estado antes pertencer à Capitania de Pernambuco no período colonial, quando já tinha a cana- de-açúcar como principal atividade econômica, portanto, pode-se afirmar que são cinco séculos de latifúndio canavieiro dentro desse estado, atividade essa que se apresenta como grande concentradora de terras (MOURA, 2013, p. 276).

A consequência dessa realidade, de alta concentração fundiária e de renda, é o aumento diretamente proporcional da pobreza no seu entorno.

Os municípios onde estão presentes as usinas apresentam uma renda per capta alta em relação a outras áreas do estado, contudo a condição de vida das pessoas não condiz com a renda desses lugares [...] A monocultura predomina como fonte de riqueza para o Estado, que não cria mecanismos para distribuição de renda, fazendo com que a qualidade de vida das pessoas seja péssima, originando pobreza e a fome (MOURA, 2013, p. 281).

Diante desta realidade fundiária, acrescenta-se o pouco amparo do Estado no que diz respeito às políticas públicas que visem manter o pequeno produtor rural no campo, como facilidade de crédito, assistência técnica oficial, infraestrutura básica, educação formal e a educação agrícola, que pode vir através da extensão rural; com informações pertinentes para manutenção da sua produção a níveis satisfatórios, como também, sua otimização e acesso a novos mercados, consequência da qualificação de sua produção que, viria da utilização de novas tecnologias, muitas vezes simples e baratas; mas devido à pouca instrução e a pouca ou nenhuma assistência técnica, não são utilizadas.

A alta concentração de terras nas mãos de poucos empresários, usineiro de famílias tradicionais do estado e a monocultura da cana-de-açúcar predominando em boa parte do território. Não por acaso, o estado convive com os piores índices sociais do Brasil: educação, saúde, segurança, distribuição de renda etc. No plano social a cana-de-açúcar "formou uma sociedade hierarquizada, de castas, escravista, senhorial, de traços feudais, que influencia as nossas vidas até hoje (CARVALHO, 2015, p. 48).

Na terra que produziu um humanista da importância de Graciliano Ramos, o caminho da estrutura agrária foi tão conservador que contribuiu decisivamente para que o capitalismo não completasse sequer a sua primeira fase de desenvolvimento, que se define pela capacidade de produção de alimentos baratos e em abundância. A divisão social do trabalho, a expansão do mercado interno e a industrialização foram profundamente inibidas (SILVA, 2013, p. 92).

Portanto, vendo a realidade atual da questão fundiária em Alagoas é factível dizer que tem a tendência histórica de reproduzir as mazelas do Brasil de forma potencializada. No que diz respeito aos índices sociais, figura nas piores posições entre os estados brasileiros e na questão agrária, "em 2006, Alagoas apresentou o pior índice dos estados brasileiros, com valor de 0,871. Analisando a série histórica, percebe-se que o indicador apresentou crescimento, ou seja, uma tendência maior de concentração de terras. Em 1985 o valor foi 0,858 e em 1995 passou para 0,863" (SEPLAG, 2016, p.17), utilizando-se o índice Gini que, quanto mais próximo de 1.0, maior a concentração de terras. Portanto, mesmo com avanços consideráveis nos números da reforma agrária, a concentração de terras ainda é uma realidade.

É necessário, portanto, a criação de políticas públicas com a finalidade de viabilizar a produção agropecuária nos assentamentos, já consolidados, que em sua gênese são compostos de agricultores familiares, incentivando esse tipo de produção devido às suas peculiaridades em fornecer alimentos diversificados e baratos, respondendo rapidamente às necessidades da população, democratizando o acesso à terra, mesmo fora da reforma agrária oficial.

É bom lembrar que essas políticas públicas voltadas aos pequenos agricultores, na maioria familiar, repercutem também no ambiente urbano por evitar o êxodo rural para os grandes centros, onde já residem milhões de pessoas e, portanto, não têm mais como absorver essa demanda populacional à procura de melhores condições de vida; como também, esses mesmos centros urbanos, serão beneficiados pela oferta de produtos agropecuários diversificados e a preços acessíveis a maioria da população. Sem falar em outras questões que afetaria o cotidiano urbano em consequência desse êxodo, como a piora dos índices sociais em virtude do "inchaço" populacional e a impossibilidade de contemplar toda a demanda social gerada por esse contingente de pessoas.

# 3.1 Dados Agropecuários:

Tabela 13 – Alagoas: Estrutura agrária 2006/2017

	Tabe	Tabela 13 – Alaguas. Estitutura agraria 2000/2017									
Ano	2000	6	201	7	2006	2006		7			
	Unidades	%	Unidades	%	Área	%	Área	%			
Produtor sem área	5.540	4,5	756	0,77							
Maior de 0 a menos de 1	40.557	32,9	29.412	29,8	21.330	1,0	16.664	1,0			
De 1 a menos de 10	55.234	44,8	50.754	51,5	205.012	9,7	191.717	11,7			
De 10 a menos de 100	18.773	15,2	15.461	15,7	526.525	25,0	412.525	25,2			
De 100 a menos de 1000	3.030	2,5	2.005	2,0	789.064	37,4	513.250	31,4			
De 1 000 a mais	197	0,1	154	0,16	566.429	27,0	502.556	30,7			
Total	123.331	100	98.542	100	2.108.360	100	1.636.712	100			

Fonte: IBGE (2006/2017)

Analisando a Tabela 13, considerando os primeiros grupos de área (maior de zero a menos de dez hectares), juntos correspondem a 77% do número de estabelecimentos agropecuários de Alagoas (2006), mas apenas a 10,7% da área total. Essa mesma análise sobre os números de 2017, mostram uma relação de 81,3% e de 12,7%, respectivamente.

Ainda, comparando esses números do censo 2006 com os de 2017 (Tabela 13), esses mesmos estabelecimentos, em números absolutos, tiveram uma redução, tanto no número de unidades (15.625), como também em área (17.961ha), porém com uma participação maior, percentualmente, em relação aos números totais. O mesmo aconteceu com os dois últimos grupos de áreas, a partir de 100ha, mas de forma inversa, pois os 2,6% das unidades,

correspondem a 64,5% da área total (2006); enquanto em relação aos números de 2017, essa relação de 2,16% e 62,1%, respectivamente, ou seja, redução percentual nas duas variáveis.

De fato, ocorreu uma redução no número de estabelecimentos agropecuários (20%) e da área total (22%). Na verdade, houve uma redução em todos os grupos de áreas, comparativamente ao censo 2006. Diante dos números acima, pode-se concluir que no intervalo de onze anos, entre os dois censos, a concentração fundiária em Alagoas continua praticamente inalterada, portanto, alta, com mudanças naturais nos números, mas não na realidade fundiária do campo alagoano.

Tabela 14 - Alagoas: condição do produtor, 2006/2017

Tubela 14 Magoas.	comunção a	o productor, 20	00/201/		
Condição do produtor em relação às		2006	2017		
terras	Número	Área(ha)	Número	Área(ha)	
Proprietário	88.823	1.919.984	77.182	1.510.635	
Assentado sem titulação definitiva	4.179	37.847	4.790	29.605	
Arrendatário	5.596	72.899	2.591	39.496	
Parceiro	2.650	11.125	3.241	19.372	
Ocupante	16.543	66.506	2.934	11.267	
Produtor sem área	5.540		756		
Comodatário			7.048	27.338	
Total	123.331	2.108.361	98.542	1.637.713	

Fonte: IBGE (2006/2017)

Tabela 15 - Alagoas: condição do produtor/agricultura familiar, 2006/2017

Condição do produtor em relação às terras	20	006	2017	
	Número	Área(ha)	Número	Área(ha)
Proprietário	79.966	603.385	64.761	496.695
Assentado sem titulação definitiva	3.869	21.517	4.306	25.632
Arrendatário	5.028	17.431	2.149	5.467
Parceiro	2.441	4.488	2.603	9.855
Ocupante	15.277	35.795	2.342	5.311
Produtor sem área	5.170		565	
Comodatário			5.643	8.073
Total	111.751	682.616	82.369	682.616

Fonte: IBGE (2006/2017)

A realidade dos agricultores alagoanos em situação especial (Tabela 14): assentado sem titulação definitiva, arrendatário, parceiro, ocupante, produtor sem área, num total de 34.508 produtores, 28% do total. De acordo com as estatísticas do censo (IBGE, 2006), pelo menos 90% são agricultores familiares, que sofrem com essa realidade, ficando à margem das políticas públicas para o setor: crédito, assistência técnica oficial etc. No censo 2017 (tabela 17), essa relação tem uma diminuição percentual para 21,7% em relação ao número total de estabelecimentos agropecuários.

Especificamente entre os agricultores familiares (Tabela 15), a relação dos agricultores em situação especial: assentado sem titulação definitiva, arrendatário, parceiro, ocupante e produtor sem área é de 28,4%, ou seja, são números percentuais parecidos, em qualquer cenário, que corroboram com a situação de dificuldades enfrentadas pelo agricultor alagoano, em especial o familiar. De acordo com os dados do censo 2006, a maioria dos estabelecimentos agrícolas de Alagoas (90,6%), é formada por unidades da agricultura familiar, baseada nos pequenos estabelecimentos, com uma média de seis hectares, e, naturalmente, com mais dificuldades de obter financiamento e assistência técnica do que a agricultura não familiar (tamanho médio de 123 hectares). Ela ocupa 32,37% das terras destinadas à agropecuária do estado e produz 21,56% da riqueza do campo alagoano (Tabela 16).

Na mesma tabela, observamos uma redução de pouco mais de 20% no número total de estabelecimentos agropecuários no Estado, em relação ao censo anterior (2006). Com relação às formas de produção: familiar e não familiar, ocorreu redução no número de estabelecimentos (26,3%), na área de produção (19,2%) e nos valores da produção (VP) (23,8%), com relação à agricultura familiar e, apenas redução na área (23,9%), com relação à forma não familiar de produção. Portanto, o cenário nos mostra que a agricultura familiar sofreu redução em todas as variáveis analisadas.

Tabela 16 - Alagoas: estrutura agrícola - 2006/20017

	2006			2017			
Estabelecimentos	Número	Área(ha)	VP X R\$ 1000	Número	Área(ha)	VP X R\$ 1000	
Total	123.332	2.112.574	3.404.954	98.542	1.636.712	3.271.061	
Familiar	111.750	682.405	834.798	82.381	551.572	705.523	
Não Familiar	11.582	1.430.169	2.570.156	16.161	1.085.140	2.565.538	

Fonte: IBGE (2006/2017)

Tabela 17 - Alagoas: produção agropecuária da agricultura familiar, 2006/2017

Produção Agropecuária	2006	2017
Arroz (ton.)	97%	89%
Feijão (ton.)	92%	85%
Mandioca (ton.)	92%	79%
Milho (ton.)	88%	63%
Bovino (cabeça)	46%	44%
Suínos (cabeça)	56%	63%
Leite de vaca (litros)	52%	54%
Leite de Cabra (litros)	80%	60%
Ovos (dúzia)	61%	08%

Fonte: IBGE (2006/2017)

A Tabela 17 é uma amostragem da importância da agricultura familiar na produção agropecuária do estado e o seu protagonismo nos percentuais da produção, principalmente, agrícola; tendo um equilíbrio maior na pecuária; mesmo com uma redução percentual da sua participação na produção agropecuária alagoana, em relação aos números de 2017, não deixou de ser de extrema importância a sua contribuição para o campo alagoano.

Um dado que chama atenção nos números acima é a drástica redução na participação da produção familiar na produção de ovos, com redução de 61 para 8%, números estes que merecem um estudo mais aprofundado para diagnosticar a verdadeira causa.

Tabela 17 - Alagoas: pessoal ocupado na agropecuária, 2006/2017

Tipo de Agricultura	Total Homem/Mulher		Sexo				
			Homens		Mulheres		
Censos	2006	2017	2006	2017	2006	2017	
Familiar	326.135	227.115	216.323	156.423	109.812	70.692	
Não Familiar	125.607	99.798	109.578	87.011	16.029	12.787	
Total	451.742 326.913		325.901	243.434	125.841	83.479	

Fonte: IBGE (2006/2017)

De acordo com os dados do censo 2006, a agropecuária alagoana por empregar 451.742 pessoas, sendo que a agricultura familiar, foi responsável por 72,19% (326.135 pessoas) da mão-de-obra rural em Alagoas. Nestes estabelecimentos, 33,67% da força de trabalho eram composta por mulheres; diferentemente das unidades não familiares que absorveram apenas 12.76%. De acordo com o censo 2017, o número de pessoas ocupadas na agropecuária alagoana foi reduzido para 326.913 (-124.829 pessoas), sendo 243.434 homens e 83.479 mulheres.

Desses totais, 99.798 na agricultura não familiar, com 87.011 homens e 12.787 mulheres. A agricultura familiar absorveu 227.115 pessoas, sendo 156.423 homens e 70.692 mulheres. Nesse novo cenário (2017), a participação da agricultura familiar, com relação à mão-de-obra no campo, foi reduzida para 69,47%, como também a participação das mulheres para 31,12% (Tabela 18).

No que diz respeito à educação no Brasil, historicamente sempre foi precária e no campo essa precariedade foi e é ainda maior. Essa realidade piora ainda mais a condição do produtor rural que com pouca ou nenhuma informação, terá dificuldades de acesso às informações que lhes serão pertinentes para uma boa condução de sua propriedade rural como acesso à novas tecnologias e à comercialização da sua produção; buscar os meios legais para tomada de decisões que possam melhorar sua condição de produtor. Sem uma boa instrução, o homem do campo, o pequeno produtor rural, fica ainda mais vulnerável diante de todas as dificuldades que enfrenta para produzir sem autonomia real, para gerenciar sua terra, sua produção, comercialização da sua produção etc.

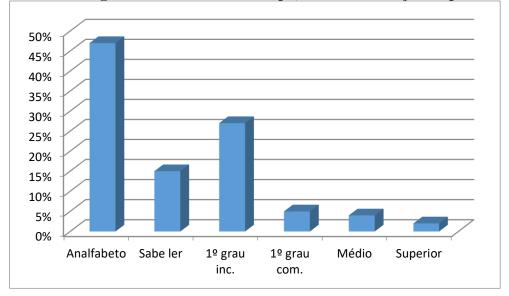


Gráfico 1 - Alagoas: escolaridade no campo, nível de instrução do produtor

Fonte: IBGE (2006)

O Gráfico 1, ilustra bem essa realidade no campo, mostrando que 47% das pessoas responsáveis pelos estabelecimentos agropecuários não sabem ler e nem escrever e no outro extremo, apenas 2,0% tem nível superior. No censo 2017 (Tabela 19), esse quadro ainda é preocupante, pois 24,2% nunca frequentou a escola e, 61,85% concluiu no máximo o 1º grau ou ensino fundamental. No outro extremo, nível superior (graduação), o percentual passou para

3,3% e ainda foram acrescentadas, na pesquisa, as variáveis mestrado e doutorado, correspondendo a 0,4%.

Tabela 18 - Alagoas: Nível de instrução do produtor - 2017

Nível de instrução	Quantidade
Nunca frequentou escola	23.856
Classe de alfabetização — CA	25.312
Alfabetização de jovens e adultos — AJA	2.722
Antigo primário (elementar)	11.462
Antigo ginasial (médio 1º ciclo)	2.573
Regular do ensino fundamental ou 1º grau	18.458
EJA – educ. de jovens e adultos e supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau	422
Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo	683
Regular de ensino médio ou 2º grau	8.593
Técnico de ensino médio ou do 2º grau	625
EJA - Educação de jovens e adultos e supletivo do ensino médio ou do 2º grau	186
Superior – graduação	3.269
Mestrado ou doutorado	201
Não se aplica	180
Total	98.542

Fonte: IBGE (2017)

O campo alagoano também revela outro traço de suas dificuldades no tocante ao financiamento da produção. Dos 123 mil estabelecimentos, 109 mil não mantêm laços com o sistema financeiro para suas atividades produtivas em 2006. Por todas as razões conhecidas, esse índice (88%) é incompatível com a lógica atual do empreendimento agrícola, familiar e não-familiar, diante da necessidade de crédito para suas atividades regulares: custeio, investimento, comercialização, manutenção da unidade. Os motivos apresentados revelam as dificuldades reais dos produtores rurais, como também a ausência de um forte e bem distribuído sistema financeiro para atender a essa demanda.

Tabela 19 - Alagoas: Financiamento Agrícola, 2006

					<del></del>	, —	-	
	Estabelecimentos que não obtiveram financiamento							
Tipo		Motivo da não obtenção						
de					Falta de			
Agricultura	Total	Falta de garantia pessoal	Não sabe como conseguir	burocracia	pagamento do empréstimo	Medo de contrair dívidas	Outro motivo	Não precisou
					anterior			
Total	109 065	4 294	1 750	8 205	5 279	26 496	17 803	45 238
Familiar	98 601	3 870	1 638	7 421	4 789	24 617	16 201	40 065
Não Fam.	10 464	424	112	784	490	1 879	1 602	5 173

Fonte: IBGE (2006)

Tabela 20 - Alagoas: Financiamento Agrícola, 2006/2017

Agente financeiro responsável pelo	Estabelecimentos	Estabelecimentos
financiamento	2006	2017
Bancos	13.387	11.024
Cooperativas de crédito	341	204
Comerciantes de matéria prima	6	2
Fornecedores (insumos e/ou equipamentos)	14	3
Empresa integradora	46	9
Outras instituições financeiras	76	150
Organização Não-Governamental – ONG	22	2
Parentes ou amigos	261	156
Outro agente	131	43
Governos		642
Total	14.220	11.930

Fonte: IBGE (2006/2017)

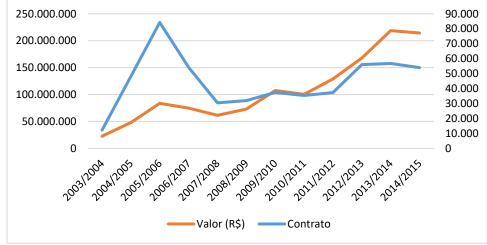
Dos poucos agricultores que tiveram acesso ao crédito (tabela 21), apenas 11,5%, a maioria (94%), recorreu ao sistema bancário. Essa situação em 2017 permaneceu sem alteração significativa; penas 12% teve acesso a financiamento, os bancos permanecem em situação de destaque como agente de financiamento, 92% do total. Esse pequeno número de tomadores de empréstimos revela, que mesmo os produtos diversificados e a rede de atendimento estabelecida dos mecanismos mais conhecidos, como o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e outros de políticas oficiais, principalmente, para os pequenos agricultores, pois esses têm mais dificuldades de contraírem crédito; por motivos diversos, como regularização fundiária, falta de informações, apoio oficial etc. não foi suficiente para suprir uma cobertura de crédito rural de forma satisfatória, pelo contrário, está muito longe do ideal.

Tabela 21 - Pronaf Alagoas: 2003/2015

	Tubela 21 Trollar	111450451 2000/2010	
Safra	Contratos	Valor/R\$	Valor Médio/R\$
2003/2004	12.220	22.592.564	1.848,82
2004/2005	48.156	47.878.576	994,24
2005/2006	84.230	83.622.881	992.78
2006/2007	54.112	74.931.989	1.384,76
2007/2008	30.438	61.374.032	2.016,39
2008/2009	31.954	73.067.772	2.286,95
2009/2010	37.395	107.555.871	2.876,21
2010/2011	35.384	100.396.968	2.873,35
2011/2012	37.267	128.930.970	3.459,66
2012/2013	56.064	167.734.589	2.991,84
2013/2014	56.754	218.781.898	3.854,92
2014/2015	54.033	214.217.764	3.964,57

Fonte: SEPLAG (2016)

Gráfico 2 - Pronaf / Alagoas: 2003/2015 (nº contratos e recursos / R\$ 1000)



SEPLAG (2016)

A tabela 22, no período 2003/2015, mostra que foram investidos em Alagoas, através do PRONAF, recursos na ordem R\$ 1.301.085.874, num total de 538.007 contratos. As médias do período foram: R\$ 108.423.822,83/safra, 44.833,91 contratos/safra e 2.418,34/contrato.

Observa-se que a liberação de recursos aumenta gradativamente apenas entre as safras 2003/2004 e 2005/2006 e entre as safras 2010/2011 e 2013/2014, oscilando nas demais safras. Também, não ocorre uma relação de proporcionalidade entre o número de contratos e os valores aplicados. Pode-se tomar por exemplo a safra 2013/2014 que teve 32,72% menos contratos comparativamente à safra 2005/2006 e foram aplicados 161,63% a mais em recursos. Isso quer

dizer que, nestes casos em que não ocorreu certa proporcionalidade, aumentando-se os recursos, diminuindo-se o número de contratos, pode-se deduzir que aumentou o número de produtores familiares que ficaram sem ajuda financeira do PRONAF, ou seja, aumentou o número dos que ficaram à margem das políticas públicas para o setor produtivo familiar.

Tabela 22 - Alagoas: orientação técnica, 2006

Orientação técnica	
Não recebeu orientação técnica	113. 524
Ocasionalmente	4.997
Regularmente	4.810
Origem da orientação técnica	
Governos - Federal, estadual ou municipal	4.965
Própria ou do próprio produtor	2.907
Cooperativas	1.125
Empresas integradoras	327
Empresas privadas de planejamento	353
Organização Não Governamental (ONG)	232
Outra	190

Fonte: IBGE (2006)

A Tabela 23, mostra que Apenas 4% dos estabelecimentos agropecuários alagoanos tiveram orientação técnica regular, e mais 4% receberam a orientação de forma ocasional, enquanto 92% não receberam essa atividade em seu espaço produtivo. O nosso produtor encontra-se totalmente desamparado do apoio do poder público, pois apenas 2, 3% dos estabelecimentos receberam assistência técnica das esferas de governo: federal, estadual ou municipal, segundo o censo 2006.

Esses números em relação ao censo 2017, apenas 6,1% dos estabelecimentos agropecuários receberam orientação técnica, e quando se refere à assistência oficial, nas três esferas de governo, esse número permaneceu praticamente inalterado (2,6%), decorridos onze anos entre os dois censos. Uma situação incompatível para que se possa ter um bom desempenho na produtividade agropecuária, principalmente para as menores áreas que precisam otimizar sua produção, e, consequentemente, ter a viabilidade econômica do estabelecimento. Portanto, são dados preocupantes, que requerem mudanças drásticas a curto prazo para que se que possa vislumbrar um cenário mais otimista na produção agropecuária alagoana.

A assistência técnica e a extensão rural públicas são necessárias para que Alagoas modernize seus processos produtivos, aumentando a produtividade, alcançando índices de rentabilidade financeira satisfatórios, de modo que o campo seja o instrumento que melhore a

qualidade de vida dos próprios agricultores e dos consumidores finais desse tipo de produção, que serão beneficiados com produtos diversificados, com qualidade e preços acessíveis. Sabese, portanto, que é cada vez mais urgente a necessidade da introdução de métodos modernos de produção, novas práticas agrícolas, novas tecnologias e a disseminação do conhecimento, inclusive, com o envolvimento da área acadêmica nesse processo; de forma que se possa superar esse atraso, em todos os sentidos, na produção agropecuária em Alagoas. Esse processo de modernização somente pode ocorrer com a presença efetiva da orientação técnica e da extensão rural na maioria dos estabelecimentos rurais alagoanos.

Enfim, a agricultura familiar é o segmento produtivo e econômico que pode trazer, neste momento, benefícios com retorno mais rápido para a sociedade como um todo, principalmente a população mais carente que poderá ter na diversidade de alimentos para suprir suas necessidades alimentares básicas sem comprometer de forma preocupante o orçamento familiar, pois estes alimentos chegarão à mesa mais baratos, gerando emprego e renda, ajudando a distribuir a riqueza produzida no estado, que tem índices de renda e fundiário altamente concentrados, os maiores do Brasil. Para se ter uma ideia, segundo o IBGE (2012), a produção da cana- de- açúcar foi responsável por 86% de todo valor da produção no campo alagoano.

## 3.2 Reforma Agrária, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário em Arapiraca

Arapiraca teve seu crescimento econômico baseado e alavancado pela cultura do fumo, levando a cidade a tornar-se o segundo município do Estado de Alagoas e cidade polo da Região Metropolitana do Agreste.

Nem sempre a cultura fumageira esteve presente na região, segundo Tenório (2012), inicialmente, desde o século XVI, o Agreste foi sendo ocupado por criadores de gado e nesse processo histórico, já por volta do século XX, uma variada agricultura, característica da produção agrícola da região já disputava terras com a pecuária. Outra característica da região, segundo Tenório, é o predomínio da atividade agrícola em pequenas propriedades familiares. Pode-se dizer, uma reforma agrária natural se concretizou durante o seu processo histórico.

Segundo a SEPLAG (2016) — Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, a Microrregião de Arapiraca, composta pelos municípios de Arapiraca, Campo Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião e Taquarana; possui a maior densidade de estabelecimentos familiares do Brasil: 1.279,59/100 Km², ou seja, na região existe, em média, aproximadamente 13 estabelecimentos familiares/km². Ainda, segundo o estudo, das 20 microrregiões brasileiras com maior densidade da agricultura familiar,

Alagoas possui três: Arapiraca (1°), Palmeira dos Índios (13°, 654,79/100Km²) e de Santana do Ipanema (18°, 535,79/100Km²). Daí pode-se deduzir a importância deste tipo de agricultura para o desenvolvimento agropecuário do estado.

De acordo com Nardi (2010), a população de Arapiraca em 1940, que compreendia na época os municípios atuais de Lagoa da Canoa e Craíbas, era de 17.506 habitantes, com cerca de 83% residindo na zona rural. Em 2010, segundo o IBGE, a população do município era de pouco mais de 214.000 habitantes, com o quadro invertido, ou seja, 82% residindo na zona urbana do município.

Arapiraca passou a se mostrar, no final dos anos 40 do século XX, como símbolo de progresso alagoano e das grandes transformações pelas quais passava o estado. Invejado por seus vizinhos e por outras cidades bem mais antigas, o município favorecido por privilegiada situação geográfica, no coração de Alagoas, pelo advento do ciclo rodoviário e pelo caráter empreendedor de sua gente alcançou extraordinário crescimento econômico. [...] O Fumo passou a ser o que o café, em seus dias de glória, representou para o Brasil, mas foi uma reforma agrária natural, a policultura – que suplementou a produção fumageira – e a pequena propriedade que a diferenciaram dos outros municípios, ajudando-a a se tornar o que é. Rompeu com a grande propriedade e a tradição latifundiária do estado e mostrou uma nova alternativa (TENÓRIO, 2012, p.243).

A partir dos anos 90 a produção fumageira começa a declinar, foi então que se buscou alternativas para essa nova realidade, dentre elas, uma das principais, senão a principal, foi a produção de folhosas: couve, coentro, alface e cebolinha e outros vegetais, como: pimentão, repolho, berinjela etc., no chamado "cinturão verde".

A horticultura, por sua vez, surgiu como uma alternativa a produção do fumo. O grande potencial desta cultura estava relacionado não só as condições naturais propícias, mas também pelo crescente mercado consumidor, infraestrutura de escoamento, localização central privilegiada e etc. No ano de 2003, a Secretaria de Agricultura de Arapiraca juntamente com a CODEVASF implantou o Projeto Cinturão Verde. Este tinha por objetivo elevar a produtividade e melhorar a qualidade de vida dos horticultores, através da perfuração de poços artesanais e criação de hortas comerciais. Ademais, este projeto também previu a criação da Unidade de Capacitação do Projeto Amanhã, que visa à formação e qualificação de mão de obra (SEPLAG, 2016, p. 36).

Portanto, é importante destacar as características peculiares que a região apresenta, as quais possibilitam a melhor ocupação do espaço rural, pois não existe a forte presença de grandes propriedades, ou seja, do latifúndio, sendo a terra melhor distribuída. Entretanto, há forte presença de minifúndios, a policultura predomina sobre a monocultura e o trabalho familiar é presente ao contrário da grande produção, ou seja, a monocultura da cana-de-açúcar.

O Latifúndio nunca prosperou significativamente no Sertão e no Agreste e muito menos surgiram relações do tipo feudal ou assemelhadas, "o núcleo familiar sobrevive lutando contra a baixa produtividade", Lessa (2013, p. 312).

Os modos de transmissão de terra e as dificuldades da produção de algodão teriam levado à remodelagem do espaço agrário, por um tipo de "reforma agrária" natural. A agricultura de subsistência, estritamente localizada, baseada no minifúndio — que ainda caracteriza a posse da terra hoje — teria substituído a grande propriedade. [...] O que distingue a economia de subsistência do latifúndio canavieiro é a existência de muitos povoados, vilas e cidades, necessários para comprar os produtos de primeira necessidade, bem como vender gêneros da terra. Em regiões de latifúndio, predominam os núcleos ao redor da sede do engenho ou da fazenda (NARDI, 2010, p. 31).

Com a redução da área do fumo, porém novos espaços foram abertos, para a expansão da lavoura de mandioca, olericultura e da fruticultura irrigadas. Essa nova produção de folhosas (couve, coentro, alface e cebolinha) e de outros vegetais (pimentão, repolho e berinjela), utiliza os insumos industriais. Um novo segmento de produtores (45 famílias), vinculado ao Movimento Minha Terra, está desenvolvendo agricultura orgânica. O cinturão verde, com duas centenas de produtores é responsável por 80% do abastecimento de Maceió (TENÓRIO, 2012, p. 251).

O município tem uma economia pujante, baseada nos serviços e num comércio forte, com a chegada de lojas de grandes redes varejistas e atacadistas de nível nacional, além da construção de um shopping Center que tem como clientes potenciais as populações dos municípios do agreste e sertão alagoano. O município também conta com indústrias de pequeno e médio porte em sua economia.

### 3.2.1 Dados econômicos do Município:

Tabela 23 Arapiraca: PIB per capita

PIB – Municipal – per capita –R\$						
	2006	2007	2008	2009		
Arapiraca	5.173	6.464	6.675,80	7.880,34		
Alagoas	5.164	5.858	6.227,50	6.728,21		
Nordeste	6.029	6.749	7.487,55	8.167,70		
Brasil	12.688	14.465	15.989,77	16.917,60		

Fonte: Carvalho (2012, p. 252)

A tabela 24, mostra o PIB municipal numa constante de crescimento, com acréscimo de pouco mais de 52%, entre os anos de 2006 e 2009. Em 2020, segundo o IBGE, o PIB passou para R\$ 22.457,59, ou seja, um aumento bastante considerável, de 185%, em relação a 2009.

IDH

0,7
0,6
0,5
0,4
0,3
0,2
0,1
0
1991 2000 2010

Gráfico 3 - Evolução do IDH Municipal

Fonte: IBGE (2006)

Com relação ao IDH, o gráfico mostra sua evolução, também constante, partindo de 0,359 para um valor acima de 0,6, mais precisamente, 0,649 em 2010; configurando um aumento de 80,7% no período (Gráfico 3). De acordo com o Censo 2000, a população total era de 186.466 habitantes (89.193 homens e 97.273 mulheres), a urbana era de 152.324, a rural era 34.112, o município apresentava 531,24 habitantes/Km² e grau de urbanização de 77,6%. Em 2010 a população recenseada cresceu para 214.006 (101.884 homens e 112.122 mulheres), a urbanização distribuída em 38 bairros, cresceu para 181.481 e a rural decresceu para 32.525; com uma densidade demográfica de 600,84 habitantes/Km², grau de urbanização de 81,71% e incremento populacional de 14,77%.

No último censo (2022), a população recenseada do município foi de 234.696 habitantes, o que corresponde a um acréscimo populacional de 9,66%; com uma densidade demográfica de 678,88 habitantes /Km².

### 3.2.2 Dados agropecuários:

Tabela 24 – Arapiraca: Estrutura agrária, 2017

Tabela 24 Mapiraca: Estructura agraria, 2017					
Grupos de área total (ha)	Número	%			
Maior de 0 a menos de 1	1.509	51,5			
Produtor sem área	11	0,3			
De 1 a menos de 10	1.235	42,1			
De 10 a menos de 100	155	5,3			
De 100 a menos de 1000	20	0,7			
De 1 000 a mais					
Total	2.930	100			

Fonte: IBGE (2017)

A tabela acima, evidencia que a estrutura fundiária do município é caracterizada pela presença de pequenos estabelecimentos agropecuários, concentrando 93% das unidades no

grupo entre 1 e 10ha. Além disso, segundo o IBGE (2017), desses estabelecimentos, 2.372 são classificados como de produção agropecuária familiar.

Tabela 25 - Arapiraca: pessoal ocupado na agropecuária, 2017

502
302
.298
.800

Fonte: IBGE (2017)

Com relação ao pessoal ocupado na agropecuária do município, a produção familiar também tem protagonismo em relação à produção não familiar, pois responde por 75% de toda mão-de-obra do campo arapiraquense e de 82% da mão-de-obra feminina.

Arapiraca, segundo o IBGE (2006), possuía 4.461 estabelecimentos agropecuários em uma área de 106.085ha, configurando uma área média de 23,78ha por estabelecimento. No Censo 2017, essa relação é alterada, com uma redução drástica na área total dos estabelecimentos agropecuários no município, para 13.195ha, ou seja, 87,56% menos em relação ao censo anterior e de 34,32%, no que se refere ao número de unidades, reduzidas para 2.930. Nessa nova relação a área média dos estabelecimentos decresceu para 4,50ha (Tabela 27).

Nesse contexto (2006), os produtores são proprietários de 79,4% da área, e dos 2.832 estabelecimentos, que corresponde a 63,5% do número de unidades agropecuárias do município. Na condição legal em relação às terras, quase 100% são proprietários individuais. No censo de 2017, são considerados proprietários 64,9% da área e, em relação ao número de estabelecimentos, de 84% das unidades agropecuárias do município (Tabela 27).

Tabela 26 - Arapiraca: Condição legal do produtor 2006/2017

Condição do Produtor	20	06	2017		
	Unidades	Área – há	Unidades	Área - ha	
Arrendatário	461	6.131	221	458	
Assentado sem titulação de	58	59	38	168	
definitiva					
Ocupante	850	15.629	94	252	
Parceiro	54	54	32	31	
Produtor sem área	206		11		
Proprietário	2.832	84.213	1.902	11.090	
Comodatário			632	1.196	
Total	4.461	106.086	2.930	13.195	

Fonte: IBGE (2006/2017)

Tabela 27 - Arapiraca: Condição Legal do Produtor em Relação às Terras 2006/2017

	2006	2017
Condição do Produtor	Área (ha)	Área (ha)
Condomínio, Consórcio ou Sociedade de Pessoas	46	1.315
Proprietário Individual	105.894	11.547
Sociedade Anônima ou por Cotas de Responsabilidade	98	333
Outra condição	48	
Total	106.086	13.195

Fonte: IBGE (2006/2017)

Analisando os dados sobre o crédito rural (Tabela 29), constatamos que os números de contratos declinaram entre 2009 e 2011. Em relação a Alagoas o declínio foi de apenas 3.6%, enquanto em relação a Arapiraca, a queda foi de 27,6%. Os valores aplicados tiveram o sentido inverso: Alagoas com um acréscimo de 8.2%, enquanto Arapiraca de 50,5%, mesmo oscilando para baixo em 2010; ou seja, reduziu o número de contratos e aumentou o valor financiado.

O valor do crédito teve um crescimento constante, no que se refere aos números de Alagoas. Com relação aos números de Arapiraca oscilou para baixo em 2010, voltando a crescer em 2011(74,68%). O valor médio por contrato em Alagoas foi de R\$7.421,26 e em Arapiraca de R\$ 30.248,28.

Tabela 28 - Arapiraca: Agropecuária - Crédito Rural

	2009		2010		2011	
	N° contratos	Valor do crédito	N° contratos	11		Valor do crédito
Arapiraca	974	21.722.293,10	849	18.722.551,17	705	32.705.118,60
Alagoas	38.133	267.551.400,38	37.822	278.629.598,73	36.753	289.637.933,77

Fonte: CARVALHO (2012, p. 251)

Com relação ao financiamento agropecuário, segundo dados do censo 2017, dos 2.930 estabelecimentos, apenas 204 tiveram acesso ao crédito rural (6,9%) e, como no caso de Alagoas os bancos tiveram protagonismo, sendo responsáveis por 89,7% do crédito rural disponibilizado à agropecuária do município (Tabela, 30).

Outro dado importante e que também teve pouca abrangência, ou cobertura, nos estabelecimentos agropecuários de Arapiraca, foi a assistência técnica com apenas 6%, ou seja,

dos 2.930 estabelecimentos, 178 foram contemplados com esse suporte, importantíssimo, para o bom andamento e viabilização financeira da sua produção agropecuária.

Tabela 29 - Arapiraca: sistema de financiamento agrícola, 2017

Modalidade	Não Familiar	Familiar
Banco	27	156
Cooperativas de crédito	01	04
Governos	04	07
Comerciantes de matéria prima		
Fornecedores		
Empresa integradora		
Outras instituições financeiras		
ONG		
Parente ou amigos	01	03
Outro agente		01
Total	33	171

Fonte: IBGE (2017)

Na tabela 31, que é uma amostragem da produção agrícola do município, observa-se uma queda acentuada na produção agrícola nos dados relativos ao Censo 2017 em comparação ao anterior (2006), com exceção da banana que oscilou positivamente uma tonelada, todas as demais culturas oscilaram negativamente, destacando-se a mandioca, por sua importância econômica e alimentar na região. A cultura teve uma queda na produção em 141.971 toneladas e de R\$ 14.342.192 no valor da produção, em relação ao censo anterior (2006).

Tabela 30 - Arapiraca: Produção Agrícola 2006/2007

Cultura	Produção	agrícola 2006	Produção agrícola 2017		
	Produção (t)	V. produção (R\$)	Produção (t)	V. produção (R\$)	
Banana	9	6.000	10	31.024	
Laranja	20	6.000	10	8.500	
Cana	67	38.000	18	6.080	
Feijão	2.736	2.481.000	83	183.136	
F. Fradinho	2.932	2.643.000	94	147.593	
Mandioca	150.112	18.355.000	8.141	4.012.808	
Milho	4.451	1.881.000	1.842	1.317.102	

Fonte: IBGE (2006/2017)

É claro que na agricultura a produção varia em decorrência de fatores que podem influenciar de forma positiva ou negativa, como o clima, demanda e preços; mas o declínio na produção agrícola municipal deve estar atrelado à diminuição acentuada na área destinada à produção agropecuária, 87,56%, e no número de estabelecimentos agropecuários de 34,32% (tabelas 33 e 34). Provavelmente essa nova realidade é fruto do crescimento imobiliário, ocupando as terras destinadas antes à produção agropecuária. O que poderá se confirmar, ou não, com um estudo mais aprofundado e criterioso da situação.

Evidentemente que existem outras culturas que não aparecem na tabela, como o abacaxi e as verduras produzidas no Cinturão Verde, principalmente as folhosas: alface, coentro e cebolinha. Também surgiram outras culturas, como a goiaba que, segundo o IBGE, a partir de 2009 começa a aparecer com importância na produção agrícola do município. Para se ter uma ideia, em 2009, foram produzidas 80t em uma área de 8ha, com o valor de produção de R\$ 28.000 e, em 2016 esses valores foram: 230t, 15ha e o valor de produção R\$ 403.000.

Portanto, a vocação agrícola do município já vem se perdendo a algum tempo e passando a prevalecer o comercio e os serviços na sua economia, de forma cada vez mais forte e destacada.

# 3.3 Reforma Agrária em Alagoas - INCRA

A Reforma agrária é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção (Estatuto da Terra), Lei nº 4504/64.

De acordo com o INCRA, o que se busca com a Reforma Agrária, é um novo modelo de assentamento, onde procura-se a sua viabilidade econômica com preocupação ambiental, ou seja, uma produção sustentável, procurando o desenvolvimento do território, utilizando-se de instrumentos que contemplem cada público e cada região, segundo suas características, através de ações específicas que satisfaçam suas demandas.

Para alcançar esse objetivo é necessário o envolvimento das outras esferas de governo, estadual e municipal, o que é natural, já que elas estão mais próximas do público alvo, bem como, conhecem profundamente as características e demandas do público e da região em que está inserido.

A estrutura fundiária de Alagoas é caracterizada, historicamente, pela alta concentração fundiária, mas que obteve avanços significativos em relação ao passado histórico, no período

2003/2010. Segundo Silva (2013), no período citado foram criados 93 assentamentos, o que dar uma média de 13,28 assentamentos por ano. Diferentemente do período anterior 1985/2002, que a autora denomina de primeira fase; onde foram criados 71 assentamentos no estado, com uma média de quatro por ano.

Na verdade, a autora afirma que: "os dados relativos às metas físicas efetivadas pela Superintendência Regional do INCRA em Alagoas, demonstram que o período compreendido entre 2003 e 2013 representou um salto quantitativo e qualitativo na política de reforma agrária no estado. (SILVA, 2013, p. 97). Todo esse processo gerido pela Superintendência Regional do INCRA em Alagoas – SR (22).

A área obtida entre 1985 e 2002 foi de 40,1 mil hectares. Entre 2003 e 2010, a área chegou a 58,5 mil hectares, representando um aumento de 46%. Na primeira fase, houve a obtenção de 2,3 mil hectares em média por ano; na segunda, essa mesma média chegou a 8,3 mil hectares (SILVA, 2013, p. 98). E o número de famílias, passou de 4.471 em 2002, para 12.564 em 2010, um aumento de pouco mais de 181%.

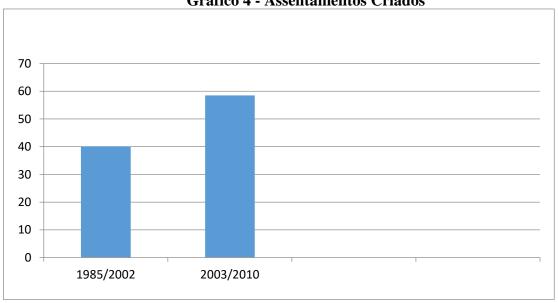


Gráfico 4 - Assentamentos Criados

Fonte: SR (22), Adaptação de Silva (2013, p.98)

60 50 40 30 20 10 0 1985/2002 2003/2010

Gráfico 5 - Área obtida em mil hectares:

Fonte: SR (22), Adaptação de Silva (2013, p.98)

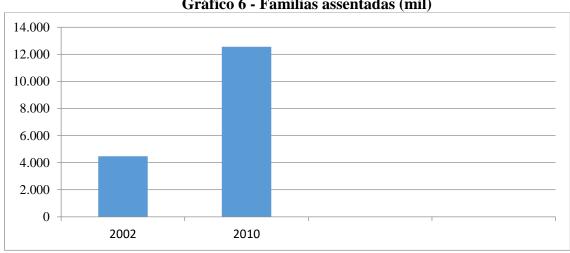


Gráfico 6 - Famílias assentadas (mil)

Fonte: SR (22), Adaptação de Silva (2013, p.98)

As tabelas abaixo especificam as modalidades de crédito e os valores liberados pela Superintendência Regional SR (22), no período 2003/2013

Tabela 31 - Modalidade de crédito e valor liberado por família

- Apoio Inicial: R\$ 3,2 mil por família;
- Apoio Mulher: R\$ 2,4 mil por família;
- -Aquisição de Materiais de Construção: R\$ 25 mil por família;
- Fomento: R\$ 3,2 por família;
- Adicional do Fomento: R\$3,2 mil por família
- Semiárido: Até R\$ 2 mil por família
- Recuperação/ Materiais de construção: Até R\$ 8 mil por família;

- Reabilitação de Crédito de Produção: Até R\$ 6 mil por famílias;

- Crédito Ambiental: R\$ 2,4 mil por família.

Fonte: SR (22), Adaptação de Silva (2013, p.99).

Tabela 32 - Valores investidos segundo a modalidade de crédito por família (2004/2012)

Modalidade de crédito	Total Repassado (R\$)	Nº de Famílias Atendidas
Apoio Inicial	13.693.315,00	8.145
Mat. de Construção	58.642.000,00	11.201
Recuperação/Reforma	35.888.000,00	4.486
Fomento	9.593.800,00	3.560
Semiárido	1.421.200,00	2.086
Infraestrutura	38.370.000,00	6.500
Total	157.608.315	35.978

Fonte: SR (22), Adaptação de Silva (2013, p.99 - 101)

As prioridades das ações de infraestrutura nos assentamentos são a construção e complementação de estradas vicinais, pontes, sistemas de abastecimento de água e construção de redes de eletrificação rural (SILVA, 2013, p. 101).

As tabelas abaixo demonstram aos valores investidos no período 2004/2010, em assistência técnica pela SR (22).

Tabela 33 - Valores investidos em assistência técnica 2004 - 2010

Ano	Nº Assentamentos	Nº Famílias	Valor Aplicado (R\$)
2004/2005	79	6.621	2.482.875
2006	79	5.946	2.162.593
2007	79	6.936	1.802.431,87
2008	90	8.776	3.934.298,00
2009	90	8.776	5.129.657,83
2010	128	9.778	6.074.582,50

Fonte: SR (22), Adaptação de Silva (2013, p.102)

Portanto, foram investidos em assistência técnica, no período 2004/2010, um total de R\$ 21.586.438,20, com destaque positivo para o ano de 2010, tanto no número de famílias beneficiadas, quanto ao valor aplicado. Já o ano de 2007 aparece com destaque negativo no que se refere ao valor aplicado, o menor da série. Um dos principais desafios da política de reforma

agrária em Alagoas refere-se à inserção dos assentamentos em sistema agrários (crédito, comercialização, assistência técnica, logística, eletricidade, etc.) adequados ao desenvolvimento da agricultura familiar (SILVA, 2013, p. 102).

Nas tabelas 43 e 44 observa-se que a mesorregião leste de Alagoas se sobressai em relação às demais, nas duas variáveis analisadas: famílias assentadas e projetos de assentamentos; com 81% e 68%, respectivamente, de participação no processo de reforma agrária no estado. Um dos fatores para essa supremacia nos números de reforma agrária no estado, da mesorregião leste, foi a utilização de terras oriundas das usinas que decretaram falência no Estado, como afirma Silva (2013, p 103); "avanço da reforma agrária nessa região ocorreu principalmente em fazendas de usinas falidas no interior do processo de reestruturação produtiva do setor açucareiro ocorrido em meados dos anos 1990". As outras regiões têm suas peculiaridades: no agreste, por exemplo, constituída por pequenas propriedades, muitas vezes minifúndios, já existia uma reforma agrária natural; e no sertão, a inviabilidade das terras para a agricultura, juntamente com a questão climática, pode também explicar essa realidade.

O problema a ser superado é que essa fonte de terras para desapropriação já não existe mais e talvez explique os números estagnados divulgados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA (2022), relativos à reforma agrária em Alagoas, que são os seguintes: Projetos de Assentamentos 178, com capacidade para 14.200 famílias, mas com 10.836 efetivamente assentadas; numa área de 113.764, 46 ha.

Tabela 34 - Famílias assentadas e área dos PAs até agosto de 2012

Mesorregião	Famílias Assentadas	Área PAs (ha)
Sertão	1.554	22.688,93
Agreste	1.292	14.091,81
Leste	11.966	77.347,63
Total	14.812	114.128,37

Fonte: SR (22), Adaptação de Silva (2013, p.102)

Comparando os números do MAPA (2022), com a tabela acima, observamos números muito semelhantes aos de 2012, o que nos leva a concluir que a partir daí houve uma estagnação nesse processo. Sem levar em conta o número de famílias afetivamente assentadas que é menor do que a capacidade dos PAs, ou seja, o processo não completou nem a sua capacidade total de operação, desde então.

# 4 PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF

O Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, teve sua fase embrionária no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002), com a denominada Reforma Agrária de Mercado, que surgia "alicerçada numa menor centralização estatal, no auto seleção dos beneficiários e na arrecadação de áreas por meio de compra no mercado privado de terras" (GALINDO *et al*, 2015, p. 10).

A origem do crédito fundiário remonta ao Projeto de Combate à Pobreza ou Projeto Piloto São José, no Ceará, implantado em 1997. O referido projeto tinha como objetivo erradicar a pobreza, financiando aos pequenos produtores investimentos produtivos e sociais [...] introduziu-se um componente de crédito fundiário denominado Reforma Agrária Solidária – São José, objetivando o financiamento de terras aos trabalhadores rurais sem terra ou com acesso precário (SEAD/SRA, 2018, p. 3).

Ainda, segundo os órgãos (SEAD/SRA, 2018), nos anos de 1996 e 1997, por meio de Acordo de Empréstimo entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, onde o estado entrava com contrapartida de 15% (quinze por cento) correspondendo a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para financiamento, introduziu-se um componente de crédito fundiário denominado Reforma Agrária Solidária, objetivando o financiamento de terras aos trabalhadores rurais sem terra ou com acesso precário.

Os primeiros passos em direção a uma reforma agrária via mercado começaram em 1996, quando o governo FHC estabeleceu uma parceria com o Banco \Mundial, o qual se comprometeu a financiar um projeto piloto denominado de "Land Reform and Porverty Alleviation Pilot Project" (MATTEI, 2017, p. 202).

Ainda, segundo Mattei (2017), no Brasil este projeto ficou conhecido como Cédula da Terra e teria sido implantado, inicialmente, em cinco estados da federação: Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais, com o objetivo de disponibilizar uma linha de crédito para agricultores sem-terra ou com pouca terra (minifúndios); com um investimento inicial de US\$ 150 milhões, sendo US\$ 90 milhões provenientes do Banco Mundial e o restante em contrapartida do governo brasileiro. Este foi o primeiro de outros empréstimos.

Em 1998, com a publicação da Lei Complementar nº 93 de 4 de fevereiro de 1998, e levando em consideração a experiência do Projeto São José, foi criado o Projeto Piloto de Reforma Agrária e Alívio à Pobreza, conhecido como Projeto Cédula da Terra, com atuação restrita aos estados do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia e o norte de Minas Gerais. (SEAD/SRA, 2018, p. 3).

A criação do PRONAF foi uma resposta à conclusão de que nada adiantaria um programa de reforma agrária destinado a ampliar o número de agricultores familiares se os existentes estavam saindo do campo por falta de apoio (GUANZIROLI et al, 2009, p. 34). Esta nova forma, denominada por alguns autores como Reforma Agrária Negociada (RAN), ou mesmo Reforma Agrária de Mercado, desenvolveu-se "como uma adaptação da reforma agrária tradicional à nova realidade econômica e conjuntural do período" (GALINDO et al, p. 10). Porém, segundo os autores, esse processo tem início após a redemocratização do país, quando parte dos agricultores familiares reivindicaram uma proposta nova de acesso à terra que não a reforma agrária tradicional, baseada no mecanismo da desapropriação, mas através do mercado de compra e venda de terra, acessível a esse público. E nesse contexto, segundo Clarindo et al (2015), nenhum outro país utilizou tanto dinheiro público e se contratou tal volume de empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), segmento do Banco Mundial, com o objetivo de financiar a compra de terras, quanto o Brasil. "Nesse contexto da RAN, no ano de 2003, a Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SRA/MDA) criou o PNCF que foi concebido como mecanismo complementar ao PNRA" (GALINDO et al, 2015, p. 11). Segundo os autores, uma das maiores diferenças em relação ao modelo anterior é a forma de financiamento, que passou a ser nacional, em detrimento das instituições internacionais, antes utilizadas.

Atendendo a demanda recorrente dos movimentos sociais de trabalhadores rurais e da agricultura familiar, o programa foi totalmente reformulado, dando origem ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, com a publicação do Decreto nº 4.892/2003, que regulamenta a Lei Complementar nº 93; surgindo como uma alternativa ao modelo tradicional de reforma agrária, onde se busca a aquisição da terra de forma consensual entre as partes envolvidas, mais ágil e menos traumática para o ambiente rural; sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criado pela medida provisória nº 1911-12, de 25 de novembro de 1999 e posteriormente regulamentado pelo decreto nº 3.338, de 14 de janeiro de 2000 no, então, governo FHC. De início "foram criadas duas secretarias nacionais, a da Agricultura Familiar/SAF e de Reforma Agrária/SRA, para operacionalizar as ações referentes à agricultura familiar e à reforma agrária" (MEDEIROS e GRISA, 2019, p.12). Em sua trajetória institucional, como relata os autores, o MDA após a "mudança presidencial em 2016, e as opções políticas para o Brasil Rural decorrentes, novamente afetaram a trajetória do Ministério, expressando-se na sua extinção" (MEDEIROS e GRISA, 2019, p.30). O programa visa, ainda, consolidar e ampliar a agricultura familiar, possibilitando a permanência definitiva

das famílias beneficiadas no meio rural, contribuindo, dessa forma, para a redução do êxodo rural (GALINDO *et al*, 2015, p. 12).

Diferentemente dos programas criados anteriormente, o PNCF surgiu com mais efetividade e critérios alicerçados nas necessidades de acesso à terra e combate à pobreza rural dos agricultores familiares, com forte incidência dos Movimentos Sindicais de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e da Agricultura Familiar (MSTTR e AF) nas ações de mobilização, difusão e controle social. (SEAD/SRA, 2018, p. 4).

Sauer (2017), cita o texto do MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário (2013), afirmando que naquele contexto macroeconômico as prioridades das suas políticas agrícolas foram para a agricultura familiar, no que logrou bons resultados, especialmente no que tange à ampliação do volume de recursos para o Plano Safra do setor. O que é ratificado, a seguir, pelos autores:

Os principais programas de desenvolvimento agrário foram desenvolvidos pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e representaram em, em 2012, cerca de R\$ 20 bilhões. Neste montante estão incluídos o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) (GALINDO *et al*, 2015, p.7).

Somando-se a todos esses fatos, em 24 de julho de 2006, é sancionada a lei nº 11.326 que, segundo o seu texto: "estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais".

Dessa forma, o objetivo central do PNCF é contribuir para a redução da pobreza rural e para melhoria de vida das famílias beneficiadas (GALINDO *et al*, 2015, p.8), oferecendo as condições necessárias aos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra para que possam obter um imóvel rural por meio de financiamento. Os recursos ainda podem ser usados na infraestrutura necessária para a produção e assistência técnica e extensão rural. Além da terra, pode construir sua casa, preparar o solo, comprar implementos agrícolas, e o que mais for necessário para se desenvolver suas atividades de forma eficiente e viável economicamente.

O PNCF tem passado por alterações significativas, baseados no combate à pobreza rural, na democratização do acesso à terra, na sustentabilidade das famílias beneficiárias, na consolidação da agricultura familiar, na promoção da sucessão rural e na adequação do mercado de terras. (SEAD/SRA, 2018, p. 4). Na Tabela 36, podemos ver os valores investidos no programa, por região, no período 2002/2012. No referido período, foram investidos aproximadamente R\$ 2,2 bilhões em todas as regiões do Brasil. O Nordeste foi a região que

obteve recursos em todos os anos da série, mas ficou em 2º lugar em relação ao total aplicado no período: R\$ 769,51 milhões, o que representa um percentual de 35,42%, perdendo para a região Sul, com R\$ 879,35 milhões, que corresponde a 40,3%, mesmo ficando os dois primeiros anos sem nenhum recurso do programa.

O que leva a se perguntar: quais seriam os critérios adotados na distribuição desses recursos, já que a região Nordeste, de acordo com o censo do IBGE (2006), concentrava 50% dos estabelecimentos familiares do país, enquanto a região Sul, apenas 19,4% dos estabelecimentos agropecuários baseados nesse tipo de produção. Sem falar nos índices sociais, extremamente desfavoráveis em relação à região Nordeste, se forem comparados com os da região Sul.

Tabela 35 – PNCF: Valores por região (em milhões R\$), no período 2002 - 2012

					8	( -		//			
Região	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Norte				1,90	6,77	44,10	21,17	13,95	11,27	13,54	
Nordeste	36,05	57,48	69,69	74,54	112,58	129,32	105,57	54,24	86,09	35,69	8,26
Sudeste		0,67	10,03	10,67	13,81	17,17	26,62	15,56	16,63	12,59	2,36
Sul			3,69	73,21	230,94	202,34	128,38	106,99	70,10	17,08	46,62
C. Oeste				3,11	22,09	104,78	72,36	32,64	37,52	15,74	6,46
Brasil	36,05	58,15	83,41	163,44	386,20	497,71	354,10	223,38	221,61	94,65	63,70

Fonte: GALINDO et al (2015, p.12)

A Tabela 37, mostra a disparidade entre os recursos autorizados e os efetivamente pagos, apenas 22,46% do valor total autorizado, no período de oito anos. Segundo Sauer (2017), existiram alguns fatores que poderiam determinar esse distanciamento entre as metas previstas e a execução orçamentária do programa, como: a elevação do preço da terra, a falta de capacidade de endividamento das famílias, potenciais beneficiários do programa, como também o endividamento das famílias já contempladas. Além disso, o PNCF concorre com os demais recursos públicos destinados aos programas agrários constitucionais.

Mas, historicamente, quando se trata de reforma agrária no Brasil, sempre existiu uma distância grande entre o discurso, as metas preestabelecidas e o que realmente foi e é executado pelas políticas públicas para o setor.

Tabela 36 – PNCF: Valores gastos com o programa (milhões R\$) 2003 – 2010

Ano	Autorizados	pagos	%
2003	248,5	141,89	57,10
2004	451,76	54,59	12,08
2005	547,97	104,89	19,14
2006	551,84	121,30	21,98
2007	550,42	255,66	46,45
2008	499,31	44,75	08,96
2009	533,87	70,71	13,24
2010	420,75	60,68	14,42
Total	3.804,42	854,47	

Fonte: SIAFI, Adaptação de Sauer (2017, p.232)

Tabela 37 – PNCF: Execução do programa no período 2003 - 2010

	<b>NTO 1</b>	270 1 1 00 1/1		<b>D</b> ( <b>D b</b> )
Ano	Nº de contratos	Nº de beneficiários	Area adquirida (ha)	Recursos (R\$)
2003	200	4.310	99.996	58.149.826
2004	421	6.090	126.820	84.548.174
2005	2.294	9.453	167.866	162.911.002
2006	7.367	16.437	250.608	387.879.244
_000	, 100,	101.157	200000	66716771211
2007	8.599	18.140	276.189	502.044.575
_007	0.077	10.110	2,0.10	20210111272
2008	6.766	12.319	190.297	357.619.723
2000	0.700	12.31)	170.277	337.017.723
2009	5.309	6.294	97.748	226.226.982
2007	3.307	0.274	71.140	220.220.702
2010	4.215	6.552	103.254	220.493.072
2010	7.213	0.332	103.234	220.773.072
total	35.171	79.595	1.311.776	1.999.872.597
เบเสเ	33.171	19.333	1.511.770	1.333.012.331
				1

Fonte: SIAFI, Adaptação de Sauer (2017, p.233)

A execução do programa, no período 2003/2010 (Tabela 38), mostra um crescimento constante em todas as variáveis até o ano de 2007, tendo um comportamento de queda a partir de 2008, com pequenas oscilações para cima com relação ao nº de beneficiários e da área adquirida, no ano de 2010. Inclusive, o ano de 2007 teve o melhor desempenho em todas as variáveis, nas duas tabelas. Ainda, segundo Sauer (2017), os embates nos campos legislativos e judiciários, não só por recursos, mas também por poder político e manutenção dos privilégios ao agronegócio; forçaram o governo a recuar na execução das políticas agrárias, reduzindo suas metas para o setor, o que se evidencia nos números das tabelas a partir do ano de 2007.

Como já foi relatado anteriormente, neste trabalho, o PNCF vem sofrendo alterações ao longo de sua existência com o objetivo de contemplar as demandas dos envolvidos no processo e possíveis contemplados pelo programa, mas sempre com o foco na produção familiar contribuindo para a redução da pobreza rural, mediante o acesso à terra, gerando oportunidade, autonomia e fortalecimento da agricultura familiar, alicerçado na melhoria da qualidade de vida, geração de renda, segurança alimentar e sucessão no campo para os agricultores e agricultoras familiares.

O objetivo central do Programa é de contribuir para a redução da pobreza rural e para a melhoria da qualidade de vida, mediante o acesso à terra e o aumento de renda dos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra (MDA/SRA, 2005).

É composto de um conjunto de ações que promovem o acesso à terra e aos investimentos básicos e produtivos que permite estruturar os imóveis rurais. O Programa apoiase nos princípios da participação, controle social, transparência e descentralização.

O Programa apoia-se, em primeiro lugar, na participação dos principais beneficiários do Programa: os trabalhadores e trabalhadoras sem-terra, mini fundiárias ou mini fundiários e suas organizações comunitárias. São estes trabalhadores ou estas organizações que elaboram as propostas de financiamento (para aquisição de terras e investimentos básicos) e asseguram a sua implementação (MDA/SRA, 2005, p. 8). Portanto, de acordo com MDA/SRA, 2005, as famílias são as responsáveis pela escolha da terra e pela negociação do preço, além da elaboração da proposta de financiamento. Para isto, poderão contar com a Rede de Ater cadastrada. Todo o procedimento para a contratação se dá inteiramente nos estados, por meio das Unidades Técnicas Estaduais (UTEs) e demais parceiro:

Os Estados podem também contar com a participação dos órgãos estaduais de terras, notadamente para a verificação da elegibilidade dos imóveis selecionados para aquisição pelos beneficiários e dos preços inicialmente acordados entre as partes (beneficiários e vendedores). Poderão também participar, como parceiros do Programa, as associações ou consórcios de municípios, bem como as agências territoriais de desenvolvimento e outras formas institucionais de articulação para o desenvolvimento territorial (MDA/SRA, 2005, p.9).

O público do PNCF é composto por agricultores e agricultoras rurais sem-terra, na condição de diarista ou assalariado; arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros e proprietários de terra cuja dimensão é inferior ao módulo rural De acordo com o manual do Ministério de Desenvolvimento Agrário e da Secretaria de Reordenamento Agrário - MDA/SRA (2005, p.16), estes são os critérios de elegibilidade e condições de financiamento:

Os homens e as mulheres pertencentes às seguintes categorias de trabalhadores rurais: sem-terra (assalariados permanentes ou temporários, diaristas, etc); pequenos produtores rurais com acesso precário a terra (arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros, etc); proprietários de minifúndios, ou seja, proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar, assim definida no inciso II do art. 4º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e seja comprovadamente insuficiente para gerar renda capaz de lhes proporcionar o próprio sustento e o de suas famílias. Os jovens também estão incluídos em todas estas categorias, bem como os idosos, exceto os funcionários públicos inativos e os trabalhadores de mais de 65 (sessenta e cinco) anos. Os Conselhos Estaduais poderão aprovar a participação de beneficiários com mais de 65 anos, assegurando-se de que isto não comprometerá a capacidade de implantação do projeto e de pagamento dos financiamentos.

Estes trabalhadores podem ser beneficiados desde que tenham renda bruta familiar, anual, dentro dos valores limites estabelecidos para cada linha de financiamento. Entendida por renda bruta familiar a renda disponível para o beneficiário depois de deduzidos, no caso dos produtores rurais familiares, os custos de produção. São excluídos deste cálculo os membros da família aposentados rurais, desde que não beneficiários diretos do Programa, bem como os filhos adultos que, morando sob o mesmo teto, constituíram sua própria família, não tenham sido beneficiários de quaisquer outros programas de reforma agrária (federal, estadual, municipal), incluídos os de crédito fundiário.

Não podem ser funcionários em órgãos públicos, autarquias, órgãos paraestatais federais, estaduais, municipais, ou não estejam investidos de funções parafiscais ou de cargos eletivo. Tenham, no mínimo, nos últimos 15 anos, 5 anos de experiência com a exploração agropecuária, contado o tempo de escolaridade; não tenham sido, nos últimos três anos, contados a partir da data de apresentação do pedido de amparo ao Programa de Crédito Fundiário, proprietário de imóvel rural com área superior à de uma propriedade familiar.

O prazo de experiência previsto acima compreende o trabalho na atividade rural exercido até a data do pedido de empréstimo ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, praticada como autônomo, empregado, como integrante do grupo familiar ou como aluno de escola técnica agrícola, inclusive similares.

Não seja promitente comprador ou possuidor de direito de ação e herança em imóvel rural. Também podem ser beneficiados pelo programa os jovens de 16 (dezesseis) anos, desde que devidamente emancipados, com averbação no cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

Ainda, segundo o MDA/SRA, os imóveis passíveis de aquisição para financiamento do programa, devem atender aos seguintes critérios:

Os imóveis não sejam passíveis de desapropriação, por qualquer dos motivos previstos em lei (imóveis improdutivos de mais de 15 módulos fiscais ou os imóveis passíveis de desapropriação por outros motivos previstos em lei);

A área resultante de uma eventual divisão futura do imóvel entre os beneficiários não seja inferior à área mínima de fracionamento da região onde o imóvel se situar, exceto nos casos em que o imóvel se destinar à complementação de área por parte de um proprietário mini fundista;

O proprietário possua título legal e legítimo de propriedade e de posse do imóvel e disponham de documentação que comprove ancianidade ininterrupta igual ou superior a vinte anos, respeitando, quando houver, a legislação estadual de terras, e em caso de dúvida fundada, declaração expressa do Estado da situação do imóvel, afirmando se questiona ou pretende questionar o domínio do imóvel;

Não incidam gravames de qualquer ordem que possam impedir a transferência legal do imóvel para os compradores (beneficiários);

Não tenham sido objeto de transação nos últimos dois anos, com exceção dos oriundos de espólio, de extinção de condomínios ou nos casos excepcionais aprovados pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável em que ficar comprovado que a transação não foi efetuada para evitar desapropriações ou com fins especulativos;

Não se situem em reservas indígenas, em áreas ocupadas por quilombos ou em áreas protegidas por legislação ambiental ou não confinem com as referidas áreas, exceto nas zonas de uso permitido e compatível com a propriedade particular das áreas de proteção ambiental e de outras unidades de conservação de uso sustentável; como também apresentem condições que permita o seu uso sustentável.

Após a escolha da terra, o primeiro passo é elaborar a proposta de financiamento com a ajuda de uma entidade de ATER credenciada. Reunir informações sobre o imóvel, os investimentos que precisam ser feitos, os produtos que pretende produzir e a gestão da produção. Procurar uma UTE — Unidade Técnica Estadual, STTR — Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - (STTR) ou Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar - (SINTRAF); para obter mais informações.

No caso de enquadramento nos critérios da Linha Combate à Pobreza Rural – (CPR), criar e registrar a associação, composta pelos beneficiários do Programa e por seus dependentes. O estatuto deve ser elaborado de forma que um dos objetivos da associação seja a compra de

terras pelo PNCF e a definição sobre a divisão do imóvel após a conclusão dos pagamentos. Com a proposta de financiamento, é necessário encaminhar à UTE todos os documentos exigidos. As despesas com cartório serão arcadas pelo programa: É proibida qualquer cobrança ou taxa para a execução deste serviço.

Primeiro, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - (CMDRS), dá seu parecer sobre a proposta. Em seguida, vem a análise pela UTE, que avalia a proposta, analisa documentos e faz a vistoria do imóvel. Então o CEDRS analisa a proposta. O passo final é o banco verificar a documentação da terra e das famílias. Após as análises, acontece a assinatura do contrato com o banco e o registro do Imóvel no Cartório de Registro de Imóveis. A próxima etapa é o pagamento do banco para o vendedor da terra, dos gastos com cartório e prefeitura. Já o dinheiro para os investimentos vai para uma conta bloqueada dos beneficiários.

#### 4.1 Linhas de Financiamento do PNCF

O PNCF, conforme o MDA, possui três linhas de financiamento de acordo com as necessidades dos beneficiários. São elas:

- Combate à Pobreza Rural (CPR);
- Consolidação da Agricultura Familiar (CAF);
- Nossa Primeira Terra (NPT).

### Linha Combate à Pobreza Rural (CPR)

A linha CPR foi criada para atender as famílias rurais mais necessitadas que estão inscritas no Cadastro Único. Os recursos podem ser usados para a aquisição da terra (SAT) e em projetos de infraestrutura comunitários (SIC). A linha de financiamento de Combate à Pobreza Rural é a única das três linhas integrantes do Programa Nacional de Crédito Fundiário -PNCF cujos beneficiários podem ser amparados pelo Subprojeto de Investimento Comunitário instituído pelo art. 6° da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, regulamentado pelo Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008.

Segundo o manual operacional da linha de financiamento, MDA/SRA (2013), para o enquadramento, o agricultor deve ter:

- Renda familiar anual de até R\$ 9 mil e patrimônio de até R\$ 15 mil.
- O crédito pode atender até R\$ 80 mil para a compra do imóvel e investimento em infraestrutura coletiva (SIC)

- •. Os recursos de SIC são não-reembolsáveis, ou seja, somente o financiamento para a compra da terra será pago;
- O acesso é coletivo, mas o financiamento é individual;
- Taxas de juros de 0,5% ao ano;
- Bônus de até 40% para quem efetuar os pagamentos em dia.
- Bônus de 10% para terra negociada abaixo do preço de mercado.

### Linha Nossa Primeira Terra - NPT

A linha NPT é destinada a viabilizar o acesso à terra para jovens do meio rural e apoiar seus projetos produtivos, individuais e/ou comunitários, contribuindo para: gerar oportunidades de trabalho e renda no meio rural; ampliar e qualificar a oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária e agricultura familiar; criar e ampliar rede de agricultura experimentadores; ampliar as oportunidades de acesso à inovação tecnológica na agricultura familiar;

A linha NPT é destinada a jovens rurais, filhos e filhas de agricultores, estudantes de escolas agrotécnicas e centros familiares de formação por alternância, com idade entre 18 e 29 anos, que queiram viabilizar o próprio projeto de vida no meio rural.

Para o enquadramento, o agricultor deve ter:

- Renda familiar anual de até R\$ 30 mil e patrimônio anual até R\$ 60 mil.
- O crédito pode atender até R\$ 80 mil para a compra do imóvel e investimento em infraestrutura coletiva (SIC);
- Todo o recurso é reembolsável, tanto de SAT (compra da terra) quanto de SIB (infraestrutura básica);
- O acesso para o financiamento é individual;
- Taxas de juros de 1,0% ao ano;
- Bônus de até 40% para quem efetuar os pagamentos em dia;
- Bônus de 10% para terra negociada abaixo do preço de mercado.

### Linha Consolidação da Agricultura Familiar CAF

A Linha CAF atende agricultores que geralmente já estão na terra ou ainda os que possuem minifúndios e querem aumentar sua área. Os recursos podem ser utilizados para

aquisição da terra (SAT) e para investimentos básicos (SIB), destinados a terra, como os meeiros e arrendatários à estruturação produtiva.

Segundo o manual operacional da linha de financiamento, do MDA/SRA (2004), para o enquadramento, o agricultor deve ter:

- Renda familiar anual de até R\$ 30 mil e patrimônio anual até R\$ 60 mil;
- O financiamento pode chegar até R\$ 80 mil, de acordo com os micros tetos regionais;
- Todo o recurso é reembolsável, tanto de SAT quanto de SIB;
- O acesso para o financiamento é individual;
- Juros de 2% ao ano;
- Desconto de até 40% no valor da parcela para pagamentos em dia.

Todas as linhas de crédito direito a 20 anos para pagar, com até 36 meses de carência para iniciar o pagamento, e recursos de R\$ 7.500 para ater, por cinco anos, com parcelas anuais de R\$ 1.500,00 por beneficiário.

Tabela 38 – PNCF: Linhas de crédito

Linhas de Renda Experiência Adesão Financiamento Patrimônio Anual Até 9.000 Até 15.000 5 anos coletiva Individual

Subprojetos Crédito SIC – não **CPR** reembolsável Até 9.000 Até 15.000 individual Individual SIB – reembolsável 5 anos Até NPT Até 60.000 5 anos individual Individual Reembolsável 30.000 Até **CAF** Até 60.000 5 anos individual Individual Reembolsável 30.000

Fonte MDA, adaptação do autor (2004/2015)

# 4.2 Ações complementares

Os adicionais são incentivos à inclusão e equidade de públicos diferenciados e situações específicas de adequação das propriedades adquiridas. Por meio deste instrumento, mulheres, jovens e negros beneficiados pela linha CPR têm direito a adicionais nos recursos do Subprojeto de Infraestrutura Comunitário (SIC).

Os Adicionais temáticos preveem R\$ 3.000,00 para cada família que apresentar um projeto de convívio com o semiárido ou relacionadas a recuperação de passivos ambientais nas Unidades Produtivas do PNCF.

#### Juventude:

Voltado para os jovens rurais com idade entre 18 e 29 anos, este adicional prevê recursos para aplicação em SIC de até R\$ 3.000,00 por participante de grupo organizado em associação de jovens.

#### **PNCF Mulher:**

Criado para incentivar a participação da mulher, este adicional tem a finalidade de implementar projetos comunitários e/ou produtivos a partir das demandas específicas das mulheres. Esta ação prevê um adicional de SIC de até R\$ 3.000,00 por participante de grupo organizado em associação formada exclusivamente com beneficiárias.

### Terra Negra Brasil:

Os negros e negras possuem condições especiais para acesso ao PNCF com recursos complementares na implementação de produtos comunitários e/ou coletivos. O adicional de SIC é de até R\$ 1.000,00 por participante de grupo organizado em associações estruturadas a partir das demandas do movimento negro.

#### **Meio Ambiente:**

A linha CPR traz a possibilidade de um adicional (não cumulativo) no teto do financiamento de até R\$ 3.000,00, por família, para solucionar problemas ambientais existentes anteriormente à aquisição do imóvel ou para a introdução de melhorias ambientais na propriedade, como, por exemplo, a conservação e a correção da fertilidade de solos, recuperação e reflorestamento de áreas de preservação permanente e de reserva legal; introdução de sistemas agroflorestais ou agroecológicos e conversão para a produção orgânica.

### Convívio com o semiárido:

Nas regiões do semiárido e de alto risco climático, haverá um valor adicional no teto para linha de financiamento CPR no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por família, que deverão ser aplicados na gestão dos recursos hídricos, em ações de preservação ambiental e nas estratégias de convivência com a seca.

Após as diversas modificações ao longo de sua existência o PNCF, hoje, denomina-se Terra Brasil, juntamente com suas alterações; de acordo com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA (2022).

## 4.3 O Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário

Oferece condições para que os agricultores sem acesso à terra ou com pouca terra possam comprar imóvel rural por meio de um financiamento de crédito rural. Além da terra, os recursos financiados podem ser utilizados na estruturação da propriedade e do projeto produtivo, na contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), gerando oportunidade, autonomia e fortalecimento da agricultura familiar, alicerçado na melhoria da qualidade de vida, geração de renda, redução da pobreza, segurança alimentar e sucessão no campo para os agricultores familiares. De acordo com o manual operacional do programa da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD e da Subsecretaria de Reordenamento Agrário – SRA (2018), os recursos para os financiamentos concedidos são oriundos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

De acordo com o manual SEAD/SRA (2018), pode participar do programa os trabalhadores rurais não-proprietários, preferencialmente assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários que comprovem, no mínimo, cinco anos de experiência na atividade rural; e agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar e seja comprovadamente insuficiente para gerar renda capaz de propiciar-lhes o próprio sustento e o de suas famílias.

A faixa etária permitida é entre 18 e 70 anos, que comprovem ter experiência de, no mínimo, cinco anos em atividades rurais nos últimos 15 anos. Ou os jovens de 16 (dezesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos, desde que devidamente emancipados, com averbação no cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais. Os jovens com idade entre 16 (dezesseis) e 19 (dezenove) anos deverão comprovar 2 (dois) anos de origem na agricultura familiar, como integrante do grupo familiar ou como aluno de escola técnica, dos centros familiares de formação por alternância, inclusive similares.

O agricultor não pode ser funcionário público, nem ter sido assentado da reforma agrária, ou ter participado de algum programa que tenha recursos do Fundo de Terras da Reforma Agrária. Não pode, também, ter sido dono de imóvel rural maior que uma propriedade familiar, nos últimos três anos. Ainda, no caso de herança, não pode ser promitente comprador ou possuidor de direito de ação ou herança sobre imóvel rural, exceto quando se tratar de aquisição entre coerdeiros de imóvel rural objeto de partilha decorrente de sucessão.

O Programa possui três linhas de crédito para atender os diferentes públicos da agricultura familiar. A linha que o trabalhador rural poderá acessar depende dos perfis de renda e de patrimônio, conforme tabela abaixo:

Tabela 39 - Terra Brasil: linhas de crédito

#### QUADRO GERAL SITUAÇÃO PARA 2022 Teto \* Juros LINHA DE Abrangência Patrimônio Bônus Renda pagamento **CRÉDITO** Anual \* Região Norte Até: 0,5% 40% R\$ Até 25 anos a.a. Área da 24.898.49 R\$ 40 mil Até Sudene com 36 **PNCF** social R\$174.289.41 meses de carência **PNCF Mais** Demais Até: 2,5% 20% Regiões R\$ Até a.a. 49.796,98 R\$ 80 mil Exceto Sudene 4,0% **PNCF** Até: Até Todo Brasil R\$ 500 **Empreendedor** R\$ a.a. 268.903,65 mil

Fonte: MAPA (2022)

\*Renda Anual e o Teto de financiamento são atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

PNCF social/SIB – Atende famílias rurais inscritas no Cadastro Único que estão na área de abrangência da Sudene e nos estados da região Norte. Apesar de todos os contratos dessa linha serem individuais, o agricultor pode acessá-la de forma associativa. Com bônus de até 40% para quem efetuar os pagamentos em dia.

Recurso de R\$ 10.000,00 reais para ATER, sendo: até R\$ 2.500,00 para elaboração do projeto; e até R\$ 7.500,00 para o acompanhamento, por cinco anos, com parcelas anuais de R\$ 1.500,00 por beneficiário.

PNCF Mais – Atende agricultores não proprietários ou com pouca terra (especialmente, meeiros e arrendatários assalariados, diaristas e outros) que estão nas demais regiões (Sul, Sudeste, Norte e Centro-Oeste), exceto em áreas da Sudene. Bônus de até 20% para quem efetuar os pagamentos em dia.

Recurso de R\$ 10.000,00 reais para ATER, sendo: até R\$ 2.500,00 para elaboração do projeto; e até R\$ 7.500,00 para o acompanhamento, por cinco anos, com parcelas anuais de R\$ 1.500,00 por beneficiário. Os recursos podem ser utilizados para aquisição da terra (SAT) e para investimentos básicos (SIB), na estruturação da unidade produtiva.

**PNCF Empreendedor** – Linha com abrangência em todas as regiões e regras definidas junto aos Agentes Financeiros que optem por operacionalizar esta linha. Os recursos podem ser utilizados para aquisição da terra (SAT) e para investimentos básicos (SIB), na estruturação da unidade produtiva. Sem bônus de adimplência.

Recurso de R\$ 10.000,00 reais para ATER, sendo: até R\$ 2.500,00 para elaboração do projeto; e até R\$ 7.500,00 para o acompanhamento, por cinco anos, com parcelas anuais de R\$ 1.500,00 por beneficiário.

Subprojeto de Investimentos Comunitários - SIC: projetos de infraestrutura básica e produtiva executado pelas associações de trabalhadores rurais constituídas exclusivamente pelos beneficiários da linha PNCF Social, com recursos não reembolsáveis oriundos do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, repassados por meio de contrato específico de transferência de recursos.

**Subprojetos de Investimentos Básicos - SIB:** projetos de infraestrutura básica e produtiva implementada pelos trabalhadores rurais beneficiários com recursos reembolsáveis do Fundo de Terras, incluído no contrato de financiamento de SAT.

**Subprojeto de Aquisição de Terras - SAT:** financiamento para a aquisição de imóvel rural amparado com recursos reembolsáveis do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, repassados por meio de contrato de financiamento.

O novo Terra Brasil – Programa Nacional de Crédito Fundiário, traz outro diferencial: o serviço digital, que tem o objetivo de garantir mais agilidade no acesso ao crédito rural para aquisição de terras e infraestruturas básicas e produtivas. O Ministério da Agricultura criou o **Obter Crédito – Terra Brasil**: serviço que dispensa a necessidade de entrega de documentação física ao Governo Federal, possibilitando o envio do projeto técnico de financiamento e toda documentação do candidato a beneficiário, do vendedor e do imóvel rural, de forma digital, desde o pedido inicial no município até a liberação do contrato de financiamento na agência do banco indicado.

O acesso deve ser realizado por meio das empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), tanto públicas como privadas, que comprovem a certificação do serviço CET – Certificar Entidades e Técnicos – para concessão de crédito fundiário.

A utilização desse serviço digital, ocorrerá apenas por pessoa jurídica, que indicará os técnicos vinculados à empresa, que terão a competência e responsabilidade na elaboração dos projetos técnicos de financiamento e protocolos dos pedidos de crédito fundiário.

Portanto, o PNCF desde sua origem, passando por diversas mudanças ao longo do tempo, por várias conjunturas sociais, suas demandas e diversos governos, teve e tem em sua

essência, como objetivo principal, o fortalecimento da agricultura familiar, levando em conta as especificidades regionais do país.

### 4.4 Programa Nacional de Crédito Fundiário Alagoas

O Programa de crédito fundiário é uma política do Governo Federal criada para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, adquiram imóveis rurais para produção agropecuária de caráter familiar. O Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL é órgão responsável, no Estado, pela execução do PNCF; criado pela Lei nº 6.223 de 08 de janeiro de 2001, pelo então governador Ronaldo Lessa.

A área de atuação do ITERAL no âmbito de coordenação do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Alagoas, período 2003 a 2011, assistiu a 2.613 famílias divididas em cinco territórios: Mata Alagoana, Agreste, Alto Sertão, Bacia leiteira Médio Sertão, Além de outras famílias denominadas sem território definido. Basicamente nas linhas de Crédito: CPR – Combate à pobreza rural e CAF – Consolidação da agricultura familiar. Na linha CPR os recursos podem ser usados para aquisição de terras, através do SAT – Subprojeto para aquisição de terras, SIC – Subprojeto de infraestrutura comunitária e reordenamento agrário básicos. Na linha CAF os recursos podem ser usados para aquisição de terras, através do SAT e para Subprojeto de investimento básico – SIB.

Observamos na Tabela 41, que predominou no Estado às linhas de crédito CPR e CAF. No caso do CPR, o ano de maior destaque foi 2004 com 22 propostas consolidadas, correspondendo a 45% do total de propostas, com 406 famílias beneficiadas, correspondendo, também, a 45% das famílias, no período analisado. Enquanto no período 2008/2011 essa linha de crédito é abandonada, passando a prevalecer a linha CAF, que tem o ano de 2008 como destaque em relação ao número de propostas consolidadas, contemplando 35% do total. Já com relação ao número de famílias beneficiadas, destaca-se o ano de 2007, o que correspondeu a 36,35% do número total de famílias. Observa-se que o número de propostas nem sempre coincide com o número de famílias beneficiadas; isso ocorre porque a proposta pode ser feita por associações, ou seja, uma única proposta pode englobar várias famílias.

Tabela 40 - Metas Físicas Alcançadas por Linha de Ação – 2003 a 2011

	Cl	PR	C	AF	TOTAL	
ANO	Nº de Propostas	Nº de Famílias	Nº de Propostas	Nº de Famílias	Nº de Propostas	Nº de Famílias
2003	8	158	0	0	8	158

2004	22	406	0	0	22	406
2005	7	123	7	71	14	194
2006	4	77	27	262	31	339
2007	8	139	48	458	56	597
2008	0	0	189	204	189	204
2009	0	0	78	78	78	78
2010	0	0	66	66	66	66
2011	0	0	121	121	121	121
Total	49	903	536	1260	585	2163

Fonte: ITERAL (2012)

Com relação ao total geral a linha CPR, em números de propostas, foi responsável por 8,3%, ficando o restante 91,7% para a linha CAF. Referente ao número de famílias beneficiadas, a linha CPR foi responsável por 42%, restando 58% para a linha CAF, ocorrendo, neste caso, um equilíbrio maior entre elas (Tabela 41). Porém, mesmo assim, a linha CAF se destaca com relação aos números, o que é salutar, já que a maioria dos estabelecimentos agropecuários do Estado são de caráter familiar, mais precisamente, 91% deles, segundo o IBGE (2006).

■ CPR Nº FAM CAF Nº FAM 158 123 121 28 77 99 2003 2005 2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011

Gráfico 7 - Desempenho de Metas por linha de Ação Nº de Famílias

Fonte: ITERAL (2012)

Sobre os recursos aplicados, a linha CPR (tabela 42), também tem o ano 2004 como destaque em ambos os subprojetos: SAT – Subprojeto para aquisição de terras, com 47% do total aplicado no período analisado, e o SIC - Subprojeto de investimento de infraestrutura comunitária, com 42% do total aplicado no período.

Tabela 41 - Recursos Aplicados por Linha de Ação – 2003 a 2011(R\$)

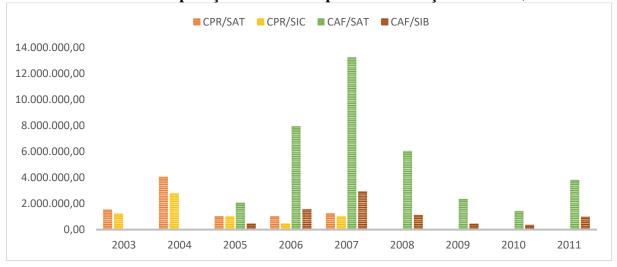
_	useru ii itt	carsos ripin	caaos por En	inia ac ingao	<b>2000 α 2011(11</b> φ)		
	CPR		CAF		TO	ΓAL	
ANO	SAT	SIC	SAT	SIB	CPR SAT/SIC	CAF SAT/SIB	
2003	1.540.430,59	1.231.539,41	0	0	2.771.970,00	0	
2004	4.076.551,68	2.788.748,32	0	0	6.865.300,00	0	
2005	1.037.891,48	1.022.708,52	2.096.646,50	477.437,26	2.060.600,00	2.574.083,76	
2006	805.774,59	484.525,41	7.971.937,61	1.568.856,27	1.290.300,00	9.540.743,88	
2007	1.251.002,83	1.026.097,17	13.276.383,15	2.930.309,22	2.277.100,00	16.206.692,37	
2008	0	0	6.067.104,40	1.129.478,58	0	7.196.582,98	
2009	0	0	2.363.773,45	466.659,81	0	2.830.433,26	
2010	0	0	1.451.416,95	362.816,00	0	1.814.232,95	
2011	0	0	3.835.262,03	995.720,00	0	4.830.982,03	
Total	8.711.651,17	6.553.618,83	37.062.524,09	7.931.277,14	15.265.270,00	44.993.801,23	

Fonte: ITERA, (2012)

Total de Recursos Aplicados (CPR/CAF R\$ 60.259.071,23)

A linha CAF tem o ano de 2007 como destaque na aplicação dos recursos, também em ambos os subprojetos: 42% no SAT — Subprojeto para aquisição de terras — no período analisado e 42% no SIB — Subprojeto de infraestrutura básica, no período. Analisando o total aplicado, a linha CPR recebeu 25,3% do total, com uma média de R\$ 16.905,06/família beneficiada pelo programa. A linha CAF ficou com 74,7% do total aplicado no período, com uma média de R\$ 35.709,37/ família, ou seja, mais que o dobro da linha CPR (Tabela 42).

Gráfico 8 - Aplicação de Recursos por Linha de Ação em mil R\$



Fonte: ITERAL (2012)

Tabela 42 - Desempenho Físico e Financeiro (R\$) - ITERAL (2003/2011)

Ano	Município	propostas	Nº Famílias	Área (ha)	SAT (R\$)	SIC/SIB (R\$)	TOTAL FIN. (R\$)
2003	06	08	158	2.179,26	1.540.430,59	1.231.539,41	2.771.970,00
2004	10	22	406	4.416,56	4.076.551,68	2.788.748,32	6.865.300,00
2005	13	14	194	2.403,23	3.134.537,98	1.500.145,78	4.634.683,76
2006	15	31	339	3.083,60	8.777.712,20	2.053.381,68	10.831.093,88
2007	21	56	597	5.579,38	14.527.385,98	3.956.406,39	18.483.792,37
2008	11	189	204	1.841,50	6.067.104,40	1.129.478,58	7.196.582,98

2009	06	78	78	542,16	2.363.773,45	466.659,81	2.830.433,26
2010	07	66	66	641,94	1.451.416,95	362.816,00	1.814.232,95
2011	04	121	121	921,72	3.835.262,03	995.720,00	4.830.982,03
Total	93	585	2163	21.609,35	45.774.175,26	14.484.895,97	60.259.071,23

Fonte: ITERAL (2012)

Foram aplicados pelo PNCF, em nove anos, R\$ 60.259.071,23, média de R\$ 695.452,36/ano, em 21.609 ha, com investimento médio de 2.788,56/ha. O ano de 2007 se destaca pelo número de municípios e de famílias atendidas, como também em valor aplicado: R\$ 30.961,13/família atendida. O ano de 2004, em média, é o 2° em número de famílias atendidas, no período, mas apenas o quarto em valor aplicado. Analisando mais detalhadamente o número de famílias atendidas, 2007 corresponde a 27,6% do total e os recursos recebidos, a 30,67%. Enquanto em 2004 o número de famílias atendidas correspondeu a 18,8%, os recursos aplicados foram na ordem de 11,39%. Portanto, não houve proporcionalidade entre o número de famílias atendidas e os recursos aplicados, pois se tivesse ocorrido, em 2004 deveria ter sido aplicado R\$ 11.310.705,18, em vez de R\$ 4.076.551,68 e, em 2007 R\$ 16.631.503,66, e não R\$ 18.483.792,37 (Tabela 43).

Os gráficos abaixo ilustram bem essa realidade, descrita acima:

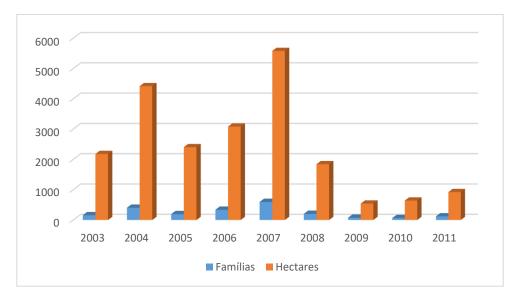


Gráfico 9 -Desempenho físico nº de famílias/ha

Fonte: ITERAL (2012)

16.000,00 14.000,00 12.000,00 10.000,00 8.000,00 6.000.00 4.000,00 2.000,00 0,00 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 ■ SIC/SAB ■ SAT

Gráfico 10 – Desempenho Financeiro em R\$ 1000

Fonte: ITERAL (2012)

Tabela 43 - Alagoas dados por território em dezembro – 2011

		1	5 4-44-05 P 0-	***********			
Índice	Bacia Leit.	Agreste	Méd. Sertão	Alto Sertão	Mat.	Sem	Total
					Alagoana	Território	
Núcleo	90	79	15	44	122	235	585
Nº. Famílias	320	441	154	348	448	452	2163
Área (ha)	4.638,17	3.493,96	1.832,79	5.618,74	2.804,21	3.221,48	21.609,35
Área/Fam(ha)	14,49	7,92	11,9	16,15	6,26	7,13	9,99
Sic/Sib.(R\$)	2.016.963,63	2.778.760,56	1.007.681,79	2.648.623,32	3.033.041,93	2.999.824,74	14.484.895,97
SAT(R\$)	5.106.068,98	8.654.343,60	1.850.294,96	3.684.142,66	13.057.095,76	13.422.229,30	45.774.175,26
Custo/Fam.	22.259,48	25.925,41	18.558,29	18.197,60	35.915,49	36.331,98	
Investimentos	7.123.032,61	11.433.104,16	2.857.976,75	6.332.765,98	16.090.137,69	16.422.054,04	60.259.071,23

Fonte: ITERAL (2012)

Como podemos ver na Tabela 44, o PNCF, sob a coordenação do ITERAL, vemos que foi dividido em cinco regiões: Bacia leiteira, Agreste, Médio Sertão, Alto Sertão e Mata Alagoana; além do grupo denominado Sem Território. Os Sem Território e a Mata Alagoana receberam os maiores investimentos financeiros apesar de não possuírem as maiores áreas, porém, possuem juntas o maior número de unidades produtivas, 61% do total de unidades: 27,2% (R\$ 5.097,67/ha) e 26,7% (R\$ 5.737,85/ha); respectivamente. As demais regiões tiveram os seguintes desempenhos: Bacia Leiteira – 11,82% (R\$ 1.535,74/ha); Agreste – 19% (R\$ 3.272,25); Médio Sertão – 4,7% (R\$ 1.559,36); Alto Sertão – 10,5% (1.127,08). Portanto, os Sem Território e a Mata Alagoana obtiveram o melhor desempenho financeiro e média de investimento por hectare; enquanto o Médio Sertão teve o menor percentual de investimento financeiro e o Alto Sertão a menor média de investimento por hectare.

Durante o período o investimento médio por família foi de R\$ 26.198,04, numa área média de 10ha por estabelecimento agropecuário.

Tabela 44 - Programa Nacional Crédito Fundiário Alagoas – 2011/2022

Núcleo	Nº de f	amílias	Área (ha)		
Nucleo	2011	2022	2011	2022	
Bacia Leiteira	320	778	4.638,17	7.819,38	
Agreste	441	388	3.493,96	2.727.65	
Médio Sertão	154	684	1.832,79	11.937,62	
Alto Sertão	348	472	5.618,74	9.073,48	
Mata Alagoana	448	704	2.804,21	4.747,6	
Sem Território	452		3.221,48		
Total	2.163	3.026	21.609,35	36.305,73	

Fonte; ITERAL (2011/2022)

Ao compararmos os dados 2011/2022 (Tabela 45), em suas variáveis: nº de famílias e área (ha), constatamos que em 11 anos ocorreu um aumento de 39% em relação ao número de famílias atendidas pelo programa e de 65,47%, no que diz respeito a área, ou seja, ocorreu um aumento considerado, se compararmos à reforma agrária tradicional, gerida pelo INCRA, que ficou estagnada em relação a essas variáveis.

# **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É fato que os países capitalistas desenvolvidos optaram por viabilizarem uma ampla reforma agrária, conjuntamente com o isentivo à produção familiar, ao longo de seus processos históricos, cada qual com suas características próprias: culturais, políticas, geográficas, contextos históricos diferentes etc. Mas trilharam caminhos semelhantes. O Brasil foi tardio nessa tomada de decisão e nunca completou o ciclo. Entre idas e vindas, estamos sempre a caminho.

Alagoas, a reboque dessa realidade, como não poderia deixar de ser, potencializou as mazelas dessas políticas equivocadas ao longo da história do país, e ostenta, até hoje, índice de alta concentração fundiária, a maior do Brasil, para ser mais exato, a maior do Brasil, de acordo com a SEPLAG, 2016, mensurada pelo do índice Gini, com o resultado de 0,871 e, trazendo junto todas as consequências maléficas desses equívocos históricos na política agrária do país. De acordo com o Censo 2006, cerca de 90,6% dos estabelecimentos agropecuários de Alagoas eram de produção familiar, mas só correspondia a 32% da área destinada à agropecuária. No Censo 2017, a participação da agricultura familiar foi reduzida para 83,5% dos estabelecimentos agropecuários do Estado, mas manteve praticamente a mesma participação percentual em relação à área, de 33%, ou seja, houve um leve aumento de 10% na área média dos estabelecimentos agropecuários de produção familiar, passando de 6,1 para 6,7ha; configurando, a princípio, estabelecimentos sem viabilidade econômica, principalmente sem o apoio oficial para otimizar sua produção. Porém, deve-se ressaltar que houve uma redução considerável na área média dos estabelecimentos agropecuários não familiares, reduzida de 123ha para 67ha, ou seja, uma diminuição da concentração ou fragmentação maior desses estabelecimentos,

Alagoas, a partir de 2003, começou a avançar de forma significativa nos números da Reforma Agrária, nas duas modalidades existentes: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e do PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário.

O PNCF investiu no período analisado, 2003/2011, R\$ 60.259.071,23, um investimento médio anual de R\$ 6.695.452,36, beneficiando 2.163 famílias em 21.609ha. Cada família recebeu em média R\$ 23.061,26, em lotes com área média de 10ha, ou seja, a área média foi maior do que os estabelecimentos não contemplados pelo programa, com pouco mais de seis hectares (6,1). As linhas de crédito utilizadas em Alagoas foram: CPR – Combate à Pobreza Rural, com investimentos de R\$ 15.256.270,00 e CAF – Consolidação da Agricultura Familiar, com investimentos de R\$ 44.993.801,23, ou seja, 68,9% de tudo o que foi investido pelo

programa, o que é salutar, já que em Alagoas, no período analisado, 90% dos estabelecimentos agropecuários eram de produção familiar. A linha CPR atendeu 903 famílias, com um valor médio de R\$ 16.905,06/família, e a linha CAF atendeu a 1.260 famílias, com média de R\$ 35.709,36/família.

A Reforma Agrária gerida pelo INCRA, no período 2004/2012, assentou 14.812 famílias numa área de 114.128,37ha, investindo um total de R\$ 179.194.753,20. Portanto, no período 2003/2012, ambas modalidades de reforma agrária, juntas, assentaram 16.975 famílias, numa área de 135.737,72ha com investimento de R\$ 239.453.824,43 em 10 anos, uma média de 23,9 milhões/ano.

Constatamos que em 2022, após 11 anos, O PNCF teve um aumento de 39% em relação ao número de famílias atendidas pelo programa e de 65,47%, no que diz respeito a área, ou seja, ocorreu uma evolução considerável, se compararmos à reforma agrária tradicional, gerida pelo INCRA que, segundo o MAPA, ficou estagnada em relação a essas variáveis, desde 2012.

A reforma Agrária tem grande importância social, pois é a forma de democratização do acesso à terra, fixando o homem no campo, evitando assim o "inchaço" dos grandes centros urbanos, causando, consequentemente, piora nos índices sociais desses locais; tanto para a população local, como também para essa leva de migrantes a procura de melhores condições de vida.

A Agricultura Familiar, juntamente com a Reforma Agrária, necessita de políticas públicas direcionadas, com foco específico, para que possam cumprir plenamente suas funções sociais: da democratização do acesso à terra, fixação do homem no campo, combate à pobreza rural, produção de alimentos baratos e diversificados., oferecendo assistência técnica, facilidade de crédito, infraestrutura básica no entorno produtivo, educação normal e específica para o produtor rural; saúde e o que for necessário, dentro de cada realidade específica.

Apesar dos avanços consideráveis na reforma agrária de Alagoas, nos últimos anos, ainda tem uma alta concentração fundiária. Essa ainda é a realidade rural de Alagoas: monocultura da cana-de-açúcar, concentração fundiária, pobreza rural e atraso tecnológico. As mazelas do passado se perpetuam até os dias atuais e há um longo caminho a percorrer para superá-las ou, pelo menos, em médio prazo, mitigá-las.

# REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas. Programa Nacional de Crédito Fundiário. Disponível em: http://www.iteral.al.gov.br/. Acesso em: 14 mar. 2022.

ALAGOAS. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. **Estudo sobre a Agricultura Familiar em Alagoas/Alagoas**. Maceió: SEPLAG, 2016.

ALMEIDA, Luiz Sávio de *et al* (org.). **Terra em Alagoas**: temas e problemas. Maceió: Edufal, 2013.

ALVES, Eliseu. **Migração Rural** – urbana, agricultura familiar e novas tecnologias: Coletânea de artigos revistos. Brasília, DF: Embrapa Informações Tecnológicas, 2006.

BARROSO, Francisco Ribeiro. **Agricultura Familiar e Pronaf** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Ceará: Banco do Nordeste: Universidade Corporativa, 2012.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/. Acesso em: 27 jan. 2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017.** Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro\_2017\_resultados\_definitivos.pdf. Acesso em: 05 jan. 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017** Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-esta. Acesso em: 04 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação.** Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentosgeral.pdf. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Terra Brasil – Programa Nacional de Crédito Fundiário.** Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/credito. Acesso em: 26 nov. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Manual de Operação do CPR – SIC**. Disponível em: https://static.defensoria.to.def.br/postify-media/uploads/post/file/20033/Manual\_de\_Opera\_\_o\_do\_CPR-SIC\_-\_Revis\_o.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Crédito Fundiário**: consolidação da Agricultura Familiar. Disponível em: https://pt.slideshare.net/fernando\_slz/manual-de-credito-fundirio. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário** – 2018. Disponível

em:

https://www.google.com/search?q=manual+de+opera%C3%A7%C3%B5es+cr%C3%A9dito+funndi%C3%A1rio+2018&oq=manua&aqs=chrome.1.69i57j69i59j35i39l2j0i433i512j46i512j0i131i433i512j0i433i512j0i5. Acesso em: 26 nov. 2022.

CARVALHO, Cícero Péricles de. Formação Histórica de Alagoas. Maceió: Edufal, 2015.

GALINDO, Ernesto *et al.* **Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF):** uma avaliação de seus impactos sociais: Rio de Janeiro, IPEA, 1990.

GUANZIROLI, Carlos E. *et al.* **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

LESSA. Golbery Lessa. Por um programa agrário para a esquerda alagoana. In; ALMEIDA, Luiz Sávio de *et a*l (org.). **Terra em Alagoas**: temas e problemas. Maceió: Edufal, 2013.

LUSA, Mailiz Garibotti. O Rural no Semiárido e a Formação Sócio Histórica de Alagoas. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de *et a*l (org.). **Terra em Alagoas**: temas e problemas. Maceió: Edufal, 2013.

MATTEI, Lauro. Dilemas da Reforma Agrária Brasileira. In: MATTEI, Lauro (org). **Reforma Agrária no Brasil**: Trajetórias e dilemas. Florianópolis: Insular, 2017.

MEDEIROS, Cristine Jenifer; GRISA, Catia. O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Suas Capacidades Estatais na Promoção Desenvolvimento Rural. **CAMPO** – **TERRITÓRIO**: revista de geografia agrária, Rio Grande do Sul v.14, n. 34, p. 06-35, dez, 2019.

MENDES, Gerson Teixeira. As Barreiras Institucionais para a Reforma Agrária no Brasil. In: MATTEI, Lauro (org). **Reforma Agrária no Brasil**: trajetórias e dilemas. Florianópolis: Insular, 2017.

MOURA. Antônio Marcos Pontes de. Questão Agrária em Alagoas: a problemática do latifúndio canavieiro. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de *et a*l (org.). **Terra em Alagoas**: temas e problemas. Maceió: Edufal, 2013.

NARDI, Jean Baptiste. **Acabou-se o fumo**: formação socioeconômica e espacial de Arapiraca. Maceió: Q Gráfica, 2010.

SAUER. Sergio. A Política Agrária no Governo Lula (2003 – 2010): compromissos e embates nas políticas agrária e agrícola. In: Mattei. Lauro (org). Reforma Agrária no Brasil: Trajetórias e dilemas. Florianópolis: Insular, 2017.

SAUER, Sergio. "Reforma agrária de mercado" no Brasil: um sonho que se tornou dívida. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, vol. 18, n.1, 2010: 98-126.

SCOLESE, Eduardo. A Reforma Agrária. São Paulo: Publifolha, 2005.

SCHNEIDER, Sergio. Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Endógeno: Elementos Teóricos e um Estudo de Caso. In: FROEHLICH, José Marcos; DIESEL, Vivien (org). **Desenvolvimento Rural:** tendências e debates contemporâneos. 2ª ed. Ijuí: Unijuí, 2009.

SILVA. Lenilda Lima da. A Política de Reforma Agrária em Alagoas entre 2003-13. In; ALMEIDA, Luiz Sávio de *et a*l (org.). **Terra em Alagoas: temas e problemas**. Maceió: Edufal, 2013.

TENÓRIO, Douglas Apratto. In: **Enciclopédia Municípios de Alagoas,** 3° ed. Maceió: Instituto Arnon de Melo, 2012.

VEIGA, José Eli da. **O desenvolvimento agrícola**: uma visão histórica. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1991.